

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019	10
DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018	11
Demonstração do Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	18
Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	58
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	59

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	60
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	61
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	62
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	63

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2019
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	39.091.735
Preferenciais	0
Total	39.091.735
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária	30/04/2019	Dividendo		Ordinária		0,00349
Assembléia Geral Ordinária	30/04/2019	Juros sobre Capital Próprio		Ordinária		0,00170

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	4.233.195	4.038.785
1.01	Ativo Circulante	1.757.276	1.601.961
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	284.739	151.754
1.01.03	Contas a Receber	1.128.141	1.040.969
1.01.03.01	Clientes	1.128.141	1.040.969
1.01.06	Tributos a Recuperar	45.761	88.200
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	45.761	88.200
1.01.06.01.01	Imposto de renda e Contribuição social a compensar	33.582	69.036
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	12.179	19.164
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	298.635	321.038
1.01.08.03	Outros	298.635	321.038
1.01.08.03.01	Cauções e depósitos vinculados	282	286
1.01.08.03.02	Ativos financeiros setoriais	228.233	261.319
1.01.08.03.03	Outros créditos	70.120	59.433
1.02	Ativo Não Circulante	2.475.919	2.436.824
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.618.087	1.589.989
1.02.01.04	Contas a Receber	1.187.244	1.142.503
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	18.019	18.965
1.02.01.04.02	Ativos da concessão	207.239	207.320
1.02.01.04.03	Ativo financeiro indenizável	961.986	916.218
1.02.01.07	Tributos Diferidos	170.503	152.580
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	170.503	152.580
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	260.340	294.906
1.02.01.10.04	Outros tributos compensáveis	105.113	101.548
1.02.01.10.05	Cauções e depósitos vinculados	113.880	112.202
1.02.01.10.06	Ativos financeiros setoriais	29.481	67.977
1.02.01.10.07	Outros créditos	11.866	13.179
1.02.02	Investimentos	1.307	1.355
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	1.307	1.355
1.02.03	Imobilizado	13.671	22
1.02.04	Intangível	842.854	845.458

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	4.233.195	4.038.785
2.01	Passivo Circulante	1.563.434	1.370.644
2.01.02	Fornecedores	570.873	497.035
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	570.873	497.035
2.01.03	Obrigações Fiscais	197.818	201.155
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	64.905	69.468
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	9.690	4.804
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	55.215	64.664
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	132.116	131.202
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	797	485
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	585.170	454.808
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	439.521	405.304
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	401.812	367.644
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	37.709	37.660
2.01.04.02	Debêntures	145.649	49.504
2.01.05	Outras Obrigações	194.145	202.991
2.01.05.02	Outros	194.145	202.991
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	56.350	56.350
2.01.05.02.04	Encargos regulamentares e setoriais	49.151	63.155
2.01.05.02.06	Passivos financeiros setoriais	0	1.122
2.01.05.02.07	Outras contas a pagar	88.644	82.364
2.01.06	Provisões	15.428	14.655
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	8.043	7.951
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	7.704	7.702
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	339	249
2.01.06.02	Outras Provisões	7.385	6.704
2.01.06.02.04	Outras Provisões	7.385	6.704
2.02	Passivo Não Circulante	1.399.431	1.470.732
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	799.638	902.445
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	289.889	295.830
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	289.889	295.830
2.02.01.02	Debêntures	509.749	606.615
2.02.02	Outras Obrigações	390.512	359.839
2.02.02.02	Outros	390.512	359.839
2.02.02.02.04	Outros tributos a recolher	189.795	202.059
2.02.02.02.05	Encargos regulamentares e setoriais	6.961	7.058
2.02.02.02.07	Passivos financeiros setoriais	160.439	126.333
2.02.02.02.08	Outras contas a pagar	33.317	24.389
2.02.03	Tributos Diferidos	624	566
2.02.04	Provisões	208.657	207.882
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	208.657	207.882
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	722	722
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	34.941	35.314
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	52.346	53.994
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	102.139	99.572
2.02.04.01.05	Outros	18.509	18.280

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2.03	Patrimônio Líquido	1.270.330	1.197.409
2.03.01	Capital Social Realizado	596.669	596.669
2.03.02	Reservas de Capital	77.687	77.687
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	77.687	77.687
2.03.04	Reservas de Lucros	621.181	621.181
2.03.04.01	Reserva Legal	108.475	108.475
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	376.182	376.182
2.03.04.10	Lucros retidos à deliberar	136.524	136.524
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	72.921	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-98.128	-98.128

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.016.875	921.575
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-839.038	-757.325
3.02.01	Custo com energia elétrica	-681.693	-616.887
3.02.02	Custo de operação	-90.969	-85.280
3.02.03	Custo do serviço prestado a terceiros	-66.376	-55.158
3.03	Resultado Bruto	177.837	164.250
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-68.022	-58.365
3.04.01	Despesas com Vendas	-10.409	-11.979
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-43.359	-37.154
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-14.254	-9.232
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	109.815	105.885
3.06	Resultado Financeiro	-18.668	-4.299
3.06.01	Receitas Financeiras	23.246	35.036
3.06.02	Despesas Financeiras	-41.914	-39.335
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	91.147	101.586
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-18.226	-34.012
3.08.01	Corrente	-36.149	-33.559
3.08.02	Diferido	17.923	-453
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	72.921	67.574
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	72.921	67.574
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,00187	0,00173
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,00187	0,00173

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
4.01	Lucro Líquido do Período	72.921	67.574
4.03	Resultado Abrangente do Período	72.921	67.574

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	201.296	-274
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	178.094	175.949
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	91.147	101.586
6.01.01.02	Tributos Diferidos	58	400
6.01.01.03	Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	10.409	11.979
6.01.01.05	Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos	10.368	6.915
6.01.01.06	Ativos e passivos financeiros setoriais	229	4.063
6.01.01.07	Valor justo do ativo financeiro indenizável	-9.783	-2.570
6.01.01.08	Depreciações e amortizações	28.075	24.161
6.01.01.09	Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	-673	0
6.01.01.11	Fornecedores - atualização monetária - Energia livre	890	880
6.01.01.12	Encargos de dívidas e var. monet. sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e derivativos	27.949	24.331
6.01.01.13	Provisão para plano de benefícios pós-emprego	218	-18
6.01.01.14	Provisão (reversão) e atualização monetária para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	8.658	9.338
6.01.01.15	Ajuste a valor presente	-364	0
6.01.01.16	Encargos setoriais - provisão e atualização monetária	4.237	5.570
6.01.01.17	Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	-1.259	-8.615
6.01.01.18	Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	7.386	-2.071
6.01.01.19	Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP	549	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	23.202	-176.223
6.01.02.01	Consumidores e concessionárias	-96.271	-125.867
6.01.02.02	Ativos financeiros setoriais	71.353	-42.643
6.01.02.03	Impostos e contribuições sociais compensáveis	83.292	86.260
6.01.02.04	Estoques	-7.066	-4.769
6.01.02.05	Cauções e depósitos vinculados	-415	4.653
6.01.02.06	Passivos financeiros setoriais	32.984	41.715
6.01.02.07	Outros ativos operacionais	-7.998	7.651
6.01.02.08	Fornecedores	72.948	-59.188
6.01.02.09	Outros tributos e contribuições sociais	-58.110	-48.789
6.01.02.10	Benefícios pós-emprego	-1.864	-1.691
6.01.02.12	Encargos setoriais	-18.338	-35.302
6.01.02.13	Provisões	-5.458	-4.954
6.01.02.15	Imposto de renda e contribuição social pagos	-43.507	-450
6.01.02.16	Outros passivos operacionais	1.652	7.151
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-65.421	-100.921
6.02.01	Títulos e valores mobiliários	0	-46.197
6.02.02	Adições aos Ativos da concessão	-65.421	-54.724
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-2.890	121.171
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	27.000	136.586
6.03.05	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-7.169	-7.316
6.03.06	Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos	-21.104	-8.099
6.03.07	Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos	-1.617	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	132.985	19.976
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	151.754	132.915
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	284.739	152.891

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	596.669	77.687	621.181	0	-98.128	1.197.409
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	596.669	77.687	621.181	0	-98.128	1.197.409
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	72.921	0	72.921
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	72.921	0	72.921
5.07	Saldos Finais	596.669	77.687	621.181	72.921	-98.128	1.270.330

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	596.669	77.687	502.347	0	-71.002	1.105.701
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	596.669	77.687	502.347	0	-71.002	1.105.701
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-28.365	0	-28.365
5.04.08	Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018	0	0	0	-28.365	0	-28.365
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	67.574	0	67.574
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	67.574	0	67.574
5.07	Saldos Finais	596.669	77.687	502.347	39.209	-71.002	1.144.910

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
7.01	Receitas	1.772.225	1.582.192
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.705.533	1.535.930
7.01.02	Outras Receitas	77.101	58.241
7.01.02.01	Receita de Construção	66.300	55.089
7.01.02.02	Atualização do Ativo financeiro indenizável	9.783	2.570
7.01.02.03	Outras Receitas	1.018	582
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-10.409	-11.979
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-890.023	-800.921
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-624.462	-526.244
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-47.134	-44.522
7.02.04	Outros	-218.427	-230.155
7.02.04.01	Encargos de uso da rede elétrica	-122.878	-153.612
7.02.04.02	Outros Custos Operacionais	-29.249	-21.454
7.02.04.03	Custo com construção da infraestrutura	-66.300	-55.089
7.03	Valor Adicionado Bruto	882.202	781.271
7.04	Retenções	-30.012	-25.810
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-30.012	-25.810
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	852.190	755.461
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	25.148	37.193
7.06.02	Receitas Financeiras	25.148	37.193
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	877.338	792.654
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	877.338	792.654
7.08.01	Pessoal	41.794	37.528
7.08.01.01	Remuneração Direta	26.323	24.986
7.08.01.02	Benefícios	13.086	10.247
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.385	2.295
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	718.935	646.072
7.08.02.01	Federais	339.607	317.945
7.08.02.02	Estaduais	375.775	324.748
7.08.02.03	Municipais	3.553	3.379
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	43.688	41.480
7.08.03.01	Juros	42.793	39.700
7.08.03.02	Aluguéis	895	1.780
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	72.921	67.574
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	72.921	67.574

Comentário do Desempenho



COMENTÁRIO DE DESEMPENHO DA EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO À MARÇO DE 2019 (*)

(*) São Paulo, 31 de Março de 2019 - A EDP São Paulo apresenta hoje seus resultados financeiros do primeiro trimestre de 2019. As informações estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), a partir de informações financeiras revisadas por auditores independentes. As informações operacionais não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

A COMPANHIA

A EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (EDP São Paulo), Companhia de capital aberto, tem por objetivo a prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, a partir de 23 de outubro de 1998, conforme contrato de concessão, firmado naquela data. A partir de abril de 2005 passou a ser subsidiária integral da EDP – Energias do Brasil S.A.. A sua sede está localizada na cidade de São Paulo, maior centro econômico-financeiro da América Latina. Atua em 28 municípios do Estado de São Paulo, especificamente nas regiões do Alto Tietê, Vale do Paraíba e Litoral Norte, abrangendo cerca de 4,5 milhões de habitantes, compreendidos entre 2,5 milhões no Alto Tietê e 2,0 milhões no Vale do Paraíba e Litoral Norte.

BALANÇO ENERGÉTICO – 1º Trimestre de 2019 (MWh)

EDP SÃO PAULO	1T19
Itaipu + Proinfa	601.208
Leilão	2.174.842
Outros ¹	11.043
Energia em Trânsito	1.846.489
Total Energia Recebida	4.633.582
Perdas Transmissão	59.929
Perdas de Itaipu	32.663
Vendas C.Prazo	-49.247
Ajustes C.Prazo	-5.371
Total Perdas	147.210
Cessões MCSD Energia Nova	37.783
Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE)	161.538
Vendas	199.321
Energia Requerida	4.287.051
Suprimento	11.769
Fornecimento	2.025.012
Perdas e Diferenças	403.782
Energia em Trânsito	1.846.489
Total Energia Distribuída	4.287.051

(1) Bilaterais e Compras no Curto Prazo

A EDP São Paulo faturou 2.025,0 GWh para os clientes cativos, suprimento e consumo próprio no primeiro trimestre de 2019, representando uma redução de 2,09% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A energia em trânsito medida, distribuída a clientes livres, totalizou 1.846,5 GWh no primeiro trimestre de 2019, apresentando um aumento de 3,88% em relação ao primeiro trimestre de 2019.

A energia distribuída pela EDP São Paulo apresentou um aumento de 2,01% no mesmo período, totalizando 4.287,0 GWh.

Comentário do Desempenho



Demonstrativo de Resultados	Consumidores		MWh		Receita Operacional (R\$ Mil)	
	1T19	1T18	1T19	1T18	1T19	1T18
Fornecimento ⁽¹⁾						
Residencial	1.723.307	1.687.292	972.883	933.652	411.972	354.258
Industrial	13.118	13.080	289.149	318.658	128.795	132.457
Comercial	129.461	129.891	516.764	493.075	222.379	195.456
Rural	7.938	7.917	21.499	21.110	6.291	5.132
Outros ⁽²⁾	13.979	13.573	223.155	215.500	78.065	67.852
(-) Transferência para TUSD - clientes cativos					538.230	428.560
Fornecimento não Faturado	-	-	-	-	30.028	35.794
Consumo próprio	168	171	1.561	1.541	-	-
Total Fornecimento	1.887.971	1.851.924	2.025.011	1.983.536	1.415.760	1.219.509
Suprimento	2	2	173.307	12.262	38.689	3.045
Total Fornecimento e suprimento	1.887.973	1.851.926	2.198.318	1.995.798	1.454.449	1.222.554
Disponibilização do Sistema de Distribuição	556	457	1.783.323	1.715.179	288.471	240.072
Energia Distribuída	1.888.529	1.852.383	3.981.641	3.710.977	1.742.920	1.462.626
Outras receitas operacionais ⁽³⁾			-	-	91.021	73.344
Ativos financeiros setoriais					(104.337)	616
Energia de curto prazo	-	-	49.247	170.671	17.143	25.484
Subvenções e Ressarcimento por insuficiência de geração					34.869	31.519
(-) Deduções à receita operacional					(764.741)	(672.014)
Receita Operacional Líquida	1.888.529	1.852.383	4.030.888	3.881.648	1.016.875	921.575

(1) Considera apenas clientes Cativos

(2) Outros = Poder público + Iluminação pública + Serviço público

(3) Considera as receitas de construção: R\$ 66,3 milhões (1T19) e R\$ 55,1 milhões (1T18)

A classe Residencial apresentou aumento de 4,2% no fornecimento de energia (GWh) no primeiro trimestre de 2019 em comparação ao mesmo período do ano anterior e aumento de 2,1% na base de clientes no período.

Na classe Industrial, verificou-se uma redução de 9,3% no fornecimento de energia (GWh) no primeiro trimestre e aumento de 0,3% na base de clientes.

No primeiro trimestre a classe Comercial apresentou crescimento de 4,8% no fornecimento de energia (GWh) comparativamente ao primeiro trimestre de 2018 e redução de 0,3% na base de clientes.

A classe Rural apresentou aumento de 1,8% no fornecimento de energia (GWh) no primeiro trimestre de 2019 em comparação ao mesmo período do ano anterior e aumento de 0,3% na base de clientes.

As demais classes apresentaram aumento de 3,6% no fornecimento de energia (GWh) no primeiro trimestre de 2019 e crescimento de 3,0% na base de clientes no período.

Comentário do Desempenho**DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO**

DRE - R\$ Mil	1T19	1T18	Var.%
Receita Operacional Bruta	1.781.616	1.593.589	11,8
(-) Deduções à Receita Operacional	(764.741)	(672.014)	13,8
(=) Receita Operacional Líquida	1.016.875	921.575	10,3
(-) Despesas Operacionais:	907.060	815.690	11,2
Gerenciáveis	225.367	198.803	13,4
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	47.070	42.912	9,7
Material	4.307	3.067	40,4
Serviços de terceiros	41.148	39.873	3,2
Depreciação e amortização	28.075	24.161	16,2
Provisão p/créd.liq.duvidosa / perdas líquidas	10.409	11.979	-13,1
Provisões para contingências	3.886	2.317	67,7
Aluguéis e arrendamentos	873	1.772	-50,7
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	10.368	6.915	49,9
Custo com construção da infraestrutura	66.300	55.089	20,4
Outras	12.931	10.718	20,6
Não gerenciáveis	681.693	616.887	10,5
Energia elétrica comprada para revenda	569.934	477.002	19,5
Encargos de uso da rede elétrica	111.512	139.614	-20,1
Outras	247	271	-8,9
EBITDA	137.890	130.046	6,0
Margem do EBITDA - %	13,6%	14,1%	-0,55%
(=) Resultado do Serviço	109.815	105.885	3,7
Margem do EBIT - %	10,8%	11,5%	-0,69%
Resultado financeiro	(18.668)	(4.299)	334,2
EBT	91.147	101.586	-10,3
Imposto de renda e contribuição social	(18.226)	(34.012)	-46,4
Resultado Líquido	72.921	67.574	7,9
Margem Líquida - %	7,2%	6,6%	0,53%

As margens EBITDA, EBIT e líquida não consideramos receitas de construção.

Custo com construção não contempla JOA

A Receita Operacional Líquida apresentou aumento de 10,3% no primeiro trimestre de 2019 comparativamente ao primeiro trimestre do ano anterior, atingindo R\$ 1.016,8 milhões. Esse aumento de R\$ 95,3 milhões considera as receitas de construção no valor de R\$ 66,3 milhões no primeiro trimestre de 2019 e R\$ 55,1 milhões no mesmo período do ano anterior. Desconsiderando esta receita, que tem efeito nulo no resultado tendo em vista que há contrapartida nos custos, o aumento da receita operacional líquida foi de R\$ 84,1 milhões, explicada principalmente por:

1)

Comentário do Desempenho



- 2) Aumento do fornecimento faturado em R\$ 92,3 milhões, principalmente por: i) residencial no valor de R\$ 57,7 milhões; ii) comercial no valor de R\$ 26,9 milhões.
- 3) Aumento da tarifa do uso do sistema de distribuição em R\$ 158,1 milhões.
- 4) Esses efeitos, mitigaram parcialmente o ativo e passivo financeiro setorial, que fechou o primeiro trimestre em R\$ 104,3 milhões negativo.

As Despesas Operacionais totalizaram R\$ 907,0 milhões no primeiro trimestre de 2019, superior em 11,2% às despesas verificadas no mesmo período do ano anterior e este aumento considera os custos com construção de infraestrutura, resultando numa variação de R\$ 91,4 milhões. Desconsiderando este custo, as despesas operacionais totalizam R\$ 840,7 milhões, 10,5% (R\$ 80,2 milhões) superior ao primeiro trimestre de 2018. Este efeito é demonstrado principalmente por:

- 1) As despesas operacionais gerenciáveis fecharam em R\$ 159,1, ou seja, 10,7% superior ao mesmo período do ano anterior (desconsiderando receita de construção), devido principalmente à pessoal (processo de primarização de combate a fraudes), e ganhos e perdas na desativação de bens.
- 2) As despesas operacionais não gerenciáveis aumentaram em R\$ 64,8 milhões, devido principalmente ao aumento do custo de energia elétrica comprada R\$ 92,9 milhões.

O Resultado Financeiro do primeiro trimestre de 2019 foi R\$ 18,7 milhões negativos, maior em R\$ 14,4 milhões quando comparado ao primeiro trimestre de 2018, devido principalmente a: juros de depósitos judiciais, e variação de moeda nacional. Pelos motivos ressaltados EDP São Paulo apresentou um Lucro Líquido de R\$ 72,9 milhões no 1T19.

ENDIVIDAMENTO

Endividamento - R\$ Mil	mar/19	dez/18	Var %
Dívida Bruta ⁽¹⁾	1.384.808	1.357.253	2
Caixa e equivalentes de caixa	284.739	151.754	88
Dívida Líquida	1.100.069	1.205.499	-9
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	0,87	1,01	-13,98

(1) Dívida Bruta= Empréstimos, financiamentos e encargos das dívidas + Debêntures

A dívida bruta da EDP São Paulo em 31 de março de 2019 totalizou R\$ 1.384,8 milhões, sendo composta de R\$ 655,4 milhões (47,3%) em debêntures, R\$ 350,7 milhões (25,3%) junto ao BNDES, R\$ 0,8 milhões (0,1%) junto a Eletrobrás, R\$ 146,6 (10,6%) milhões em notas promissórias, R\$ 203,6 milhões (14,7%) de agentes bancários e R\$ 27,6 milhões (2,0%) junto a EDP Energias do Brasil S.A.

INVESTIMENTOS

Foram realizados a título de investimentos no primeiro trimestre de 2019 o valor de R\$ 66,3 milhões, já deduzidos os recursos recebidos na forma de doações e subvenções para investimento e considerando os juros capitalizados. Os juros capitalizados representam R\$ 0,8 milhões do total.



Comentário do Desempenho

Investimento - R\$ Mil	1T19	1T18	Var.%
Expansão do Sistema Elétrico	41.125	28.607	0,4
Melhoramento da Rede	20.208	21.514	-6,1
Universalização	-	1.829	-100,0
Telecom., Informática e Outros	6.608	6.327	4,4
Perdas ⁽¹⁾	7.213	-	0,0
Sub Total ⁽²⁾	75.153	58.277	29,0
(-) Obrigações Especiais ⁽³⁾	(8.853)	(3.188)	177,7
Investimento Líquido	66.300	55.089	20,4

(1) No 1T18 não eram demonstrados investimentos em Perdas, os mesmos estão em Melhoramento da Rede e Telecom., Informática e Outros

(2) Sub Total = Capex Bruto, considerando Capital investido na rede + Juros capitalizados

(3) Participação financeira de clientes, sejam eles pessoas físicas, jurídicas, união, estado e municípios nos projetos de investimentos

INDICADORES DE QUALIDADE DO SERVIÇO

O DEC da EDP São Paulo ficou acima da meta regulatória estabelecida pela ANEEL, registrando o valor de 7,97 horas no 1T19. Em comparação ao mesmo período de 2018, houve aumento de 0,26 horas. O FEC se manteve dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL, tendo registrado o valor de 4,81 vezes no 1T19 inferior em 0,20 vezes quando comparado a 1T18.

1T19	EDP São Paulo					ANEEL
	2019	2018	Orç	(R x R)	(R x O)	
Indicadores de Qualidade						
DEC (horas) [preliminar]	7,97	7,71	8,12	0,26	-0,15	7,68
FEC (vezes) [preliminar]	4,81	5,01	4,98	-0,20	-0,17	6,04

PERDAS DE ENERGIA

Consideram-se as perdas totais (técnicas e não técnicas) acumuladas no período de 12 meses findo em 31 de março 2019. O índice de perdas sobre o total de energia distribuída da EDP São Paulo foi de 8,24%, 0,30 p.p. inferior ao mesmo período do ano anterior.

Notas Explicativas

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
 (Em milhares de reais)



	Nota	31/03/2019	31/12/2018
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	284.739	151.754
Consumidores e concessionárias	5	1.128.141	1.040.969
Ativos financeiros setoriais	6	228.233	261.319
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	7	33.582	69.036
Outros tributos compensáveis	7	12.179	19.164
Cauções e depósitos vinculados		282	286
Outros créditos	10	70.120	59.433
Total do Ativo Circulante		1.757.276	1.601.961
Não circulante			
Consumidores e concessionárias	5	18.019	18.965
Ativos financeiros setoriais	6	29.481	67.977
Ativos da concessão	11.3	207.239	207.320
Ativo financeiro indenizável	11.1	961.986	916.218
Outros tributos compensáveis	7	105.113	101.548
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	8	170.503	152.580
Cauções e depósitos vinculados		113.880	112.202
Outros créditos	10	11.866	13.179
		1.618.087	1.589.989
Propriedades para investimentos		1.307	1.355
Imobilizado	10.5	13.671	22
Intangível	11.2	842.854	845.458
		857.832	846.835
Total do Ativo Não circulante		2.475.919	2.436.824
TOTAL DO ATIVO		4.233.195	4.038.785
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	12	570.873	497.035
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	7	9.690	4.804
Outros tributos a recolher	7	188.128	196.351
Dividendos		56.350	56.350
Debêntures	13	145.649	49.504
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	14	439.521	405.304
Benefícios pós-emprego	15	7.704	7.702
Encargos setoriais	16	49.151	63.155
Provisões	17	7.724	6.953
Passivos financeiros setoriais	6		1.122
Outras contas a pagar	10	88.644	82.364
Total do Passivo Circulante		1.563.434	1.370.644
Não circulante			
Outros tributos a recolher	7	189.795	202.059
PIS e COFINS diferidos	8	624	566
Debêntures	13	509.749	606.615
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	14	289.889	295.830
Benefícios pós-emprego	15	52.346	53.994
Encargos setoriais	16	6.961	7.058
Provisões	17	156.311	153.888
Passivos financeiros setoriais	6	160.439	126.333
Outras contas a pagar	10	33.317	24.389
Total do Passivo Não circulante		1.399.431	1.470.732
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	18.1	596.669	596.669
Reservas de capital		77.687	77.687
Reservas de lucros		621.181	621.181
Outros resultados abrangentes		(98.128)	(98.128)
Lucros acumulados		72.921	
Total do Patrimônio líquido		1.270.330	1.197.409
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.233.195	4.038.785

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	2019	2018
Receitas	19	1.016.875	921.575
Custo do serviço de energia elétrica	20		
Custo com energia elétrica		(681.693)	(616.887)
Custo de operação		(90.969)	(85.280)
Custo do serviço prestado a terceiros		(66.376)	(55.158)
		<u>(839.038)</u>	<u>(757.325)</u>
Lucro bruto		<u>177.837</u>	<u>164.250</u>
Despesas e Receitas operacionais	20		
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		(10.409)	(11.979)
Despesas gerais e administrativas		(43.359)	(37.154)
Outras despesas		(14.254)	(9.232)
		<u>(68.022)</u>	<u>(58.365)</u>
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		<u>109.815</u>	<u>105.885</u>
Resultado financeiro	21		
Receitas financeiras		23.246	35.036
Despesas financeiras		(41.914)	(39.335)
		<u>(18.668)</u>	<u>(4.299)</u>
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		<u>91.147</u>	<u>101.586</u>
Tributos sobre o lucro	22		
Imposto de renda e contribuição social correntes		(36.149)	(33.559)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		17.923	(453)
		<u>(18.226)</u>	<u>(34.012)</u>
Lucro líquido do período		<u>72.921</u>	<u>67.574</u>
Resultado por ação atribuível aos acionistas	23		
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)			
ON		0,00187	0,00173

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO
(Em milhares de reais)



	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro líquido do período	72.921	67.574
Resultado abrangente do período	<u>72.921</u>	<u>67.574</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas



EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de reais)

	Período de 3 meses findos em 31 de março				Total
	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	596.669	77.687	502.347	-	1.105.701
Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018				(28.365)	(28.365)
Saldo em 1º de janeiro de 2018	596.669	77.687	502.347	(28.365)	1.077.336
Lucro líquido do período				67.574	67.574
Saldo em 31 de março de 2018	596.669	77.687	502.347	39.209	1.144.910
	Período de 3 meses findos em 31 de março				Total
	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	596.669	77.687	621.181	-	1.197.409
Lucro líquido do período				72.921	72.921
Saldo em 31 de março de 2019	596.669	77.687	621.181	72.921	1.270.330

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODOS DE 3 MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO
 (Em milhares de reais)



	Nota	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		91.147	101.586
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
PIS e COFINS diferidos		58	400
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		10.409	11.979
Valor justo do ativo financeiro indenizável		(9.783)	(2.570)
Depreciações e amortizações		28.075	24.161
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		(673)	
Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos		10.368	6.915
Ativos e passivos financeiros setoriais		229	4.063
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre		890	880
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e derivativos		27.949	24.331
Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP		549	
Provisão para plano de benefícios pós-emprego		218	(18)
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		8.658	9.338
Ajuste a valor presente		(364)	
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária		4.237	5.570
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(1.259)	(8.615)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		7.386	(2.071)
		<u>178.094</u>	<u>175.949</u>
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Consumidores e concessionárias		(96.271)	(125.867)
Ativos financeiros setoriais		71.353	(42.643)
Imposto de renda e contribuição social a compensar		79.872	11.599
Outros tributos compensáveis		3.420	74.661
Estoques		(7.066)	(4.769)
Cauções e depósitos vinculados		(415)	4.653
Outros ativos operacionais		(7.998)	7.651
		<u>42.895</u>	<u>(74.715)</u>
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		72.948	(59.188)
Passivos financeiros setoriais		32.984	41.715
Imposto de renda e contribuição social a recolher		(37.623)	(22.143)
Outros tributos a recolher		(20.487)	(26.646)
Benefícios pós-emprego		(1.864)	(1.691)
Encargos setoriais		(18.338)	(35.302)
Provisões		(5.458)	(4.954)
Outros passivos operacionais		1.652	7.151
		<u>23.814</u>	<u>(101.058)</u>
Caixa proveniente das atividades operacionais			
		<u>244.803</u>	<u>176</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(43.507)	(450)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais			
		<u>201.296</u>	<u>(274)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários			(46.197)
Adições aos Ativos da concessão		(65.421)	(54.724)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento			
		<u>(65.421)</u>	<u>(100.921)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		27.000	136.586
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(7.169)	(7.316)
Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos		(21.104)	(8.099)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(1.617)	
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento			
	25.1	<u>(2.890)</u>	<u>121.171</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa			
		<u>132.985</u>	<u>19.976</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		284.739	152.891
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		151.754	132.915
		<u>132.985</u>	<u>19.976</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PERÍODOS DE 3 MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO
 (Em milhares de reais)



	2019	2018
Geração do valor adicionado	1.772.225	1.582.192
Receita operacional	1.705.533	1.535.930
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	(10.409)	(11.979)
Receita de construção	66.300	55.089
Atualização do Ativo financeiro indenizável	9.783	2.570
Outras receitas	1.018	582
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(890.023)	(800.921)
Custos da energia comprada	(624.462)	(526.244)
Encargos de uso da rede elétrica	(122.878)	(153.612)
Materiais	(4.501)	(3.214)
Serviços de terceiros	(42.633)	(41.308)
Custo com construção da infraestrutura	(66.300)	(55.089)
Outros custos operacionais	(29.249)	(21.454)
Valor adicionado bruto	882.202	781.271
Retenções		
Depreciações e amortizações	(30.012)	(25.810)
Valor adicionado líquido produzido	852.190	755.461
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	25.148	37.193
Valor adicionado total a distribuir	877.338	792.654
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	26.323	24.986
Benefícios	13.086	10.247
FGTS	2.385	2.295
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	339.607	317.945
Estaduais	375.775	324.748
Municipais	3.553	3.379
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	42.793	39.700
Aluguéis	895	1.780
	804.417	725.080
Lucros retidos	72.921	67.574
	877.338	792.654

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



1 Contexto operacional

A EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (Companhia ou EDP São Paulo), é uma sociedade anônima de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de São Paulo - SP. A Companhia detém o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 202/98 - ANEEL, pelo prazo de 30 anos, válidos até outubro de 2028 e atua em 28 municípios do Estado de São Paulo, especificamente nas regiões do Alto do Tietê, Vale do Paraíba e Litoral Norte. As atividades da Companhia são regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias em 22 de abril de 2019. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social em 31 de dezembro de 2018, com exceção das novas normas adotadas a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme descrito na nota 2.7.

Algumas notas explicativas não estão sendo apresentadas no sentido de evitar repetições de informações já divulgadas nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2018. Consequentemente, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais divulgadas à CVM em 27 de fevereiro de 2019. Segue abaixo a relação das notas explicativas nessa situação:

Número da nota explicativa em 31/12/2017	Título da nota explicativa	Justificativa
2	Concessão	(a)
12	Cauções e depósitos vinculados	(b)
15.1	Energia livre	(a)
16	Dividendos	(b)
22.3	Reservas	(b)
22.4	Outros resultados abrangentes	(b)
28.1.1.1	Ativos financeiros	(c)
28.1.1.2	Passivos financeiros	(c)
28.1.2	Valor Justo	(c)
28.1.2.1	Mensuração a valor justo	(c)
31	Cobertura de seguros	(b)

(a) Nota explicativa idêntica à divulgada nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2018.

(b) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 31 de março de 2019, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, considerados imateriais pela Administração da Companhia.

(c) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, desta forma, os textos não estão sendo apresentados.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 24.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial, conforme nota 15.

2.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das informações contábeis intermediárias, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Determinação do fornecimento não faturado (Nota 5); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Notas 5 e 12); Determinação da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 5.3); Apuração dos ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 6); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 8); Apuração do ativo financeiro indenizável (Nota 11.1); Determinação dos déficits/superávits relacionados aos planos de benefícios pós-emprego (Nota 15); Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota 17.1); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros.

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as informações contábeis intermediárias estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativos financeiros e contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos de redução ao valor recuperável é a de Consumidores e concessionárias e, para mais informações sobre os critérios e premissas, vide nota 5.3.

Ativo não financeiro

O teste de recuperabilidade dos ativos é efetuado pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Para o período findo em 31 de março de 2019 não houve indicação, seja por meio de fontes externas de informação ou fontes internas, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, no período citado, a Administração julga que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável.

2.7 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, conseqüentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, e que foram devidamente adotadas pela Companhia. A relação destas normas e seus respectivos impactos, estão descritos abaixo:

2.7.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconheceu: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia deixou de registrar no resultado os gastos relativos à aluguéis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2).

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, ou seja, o efeito cumulativo da adoção foi reconhecido como um ajuste nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Adicionalmente, a Companhia não adotou o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1).

Após as devidas análises, a Companhia realizou o registro dos seguintes montantes em 1º de janeiro de 2019:

	Nota	Saldo em 31/12/2018	Ajustes adoção inicial	Saldo em 1º de janeiro de 2019
Ativo				
Imobilizado	10.5	22	14.659	14.681
Passivo				
Outras contas a pagar (Circulante)	10.5	82.364	7.603	89.967
Outras contas a pagar (Não circulante)	10.5	24.389	7.056	31.445

2.7.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento e que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias, a Companhia usualmente consulta assessores jurídicos externos a fim de avaliar se a posição adotada é a mais adequada e, por essa razão, a Administração da Companhia não identificou impactos significativos na adoção desta interpretação.

2.7.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 – 2017. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações destes normativos.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



3 Eventos significativos no período

3.1 Captações e liberações de recursos

Durante o primeiro trimestre de 2019 a Companhia obteve o seguinte recurso:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
EDP - Energias do Brasil S.A. (Liberação)	jan/19	jan/21	27.000	100,3% do CDI	Contratos de mútuo
			<u>27.000</u>		

Para mais informações sobre o recurso recebido acima, vide nota 14.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Nota	31/03/2019	31/12/2018
Bancos conta movimento		184.587	101.619
Aplicações financeiras			
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	4.1	100.033	50.013
Fundos de investimento	4.2	119	122
		<u>100.152</u>	<u>50.135</u>
Total		<u>284.739</u>	<u>151.754</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de sua cota.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

A exposição da Companhia à riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 24.

4.1 Certificados de Depósitos Bancários - CDB

As aplicações financeiras em CDBs estão remuneradas a taxas que variam entre 100,00% e 100,10% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

4.2 Fundos de investimento

A partir de janeiro de 2018 a Companhia constituiu um Fundo de Investimento Restrito denominado "Discos Renda Fixa Fundo de Investimento Longo Prazo", administrado pelo Itaú Unibanco S.A., com o objetivo de diversificar as opções de aplicações financeiras além de obter maior eficiência e melhor rentabilidade com menor nível de risco.

Este fundo possui liquidez diária e remuneração pós-fixada com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de baixíssimo risco e com alta liquidez. As cotas do fundo estão custodiadas junto ao administrador.

As operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais são classificadas como Equivalentes de caixa, uma vez que possuem liquidez imediata com o emissor.

A rentabilidade do fundo no período é equivalente a 79,82% do CDI.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os saldos de Consumidores e concessionárias são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia.

O saldo de Concessionárias refere-se à: (i) concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; e (ii) valores a receber relativos à energia comercializada e encargos na CCEE.

O prazo mínimo para o vencimento das faturas junto aos Consumidores das classes residencial, industrial, rural e comercial é de 5 dias úteis. Quando se tratar de consumidores das classes de poder público, iluminação pública e serviço público, o prazo mínimo para o vencimento é de 10 dias úteis. Contudo, a Companhia oferece aos consumidores a opção de alteração da data de vencimento da fatura (6 opções de datas) ao longo do mês.

5.1 Ajuste a valor presente

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente, considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

O ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias da Companhia. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a taxa corresponde a 12,26% a.a., afetando positivamente o resultado do período em R\$364 (Nota 21).

5.2 Consumidores

A variação no saldo a receber de consumidores é decorrente, substancialmente, do crescimento do consumo na área de concessão influenciado por temperaturas elevadas no período.

5.3 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

A PECLD é registrada sobre toda a vida do recebível com base em aplicação de percentual calculado a partir de estudo histórico de inadimplência segregados por parâmetros de: (i) classe de consumidor; (ii) tensão; (iii) data de faturamento; e (iv) data de vencimento. Desta forma, foi constituída uma matriz de risco por período de inadimplência, ajustada pela expectativa econômica do período corrente, obtida por meio da previsão dos parâmetros do índice de inadimplência de mercado do Banco Central.

	PECLD esperada				Saldo em 31/03/2019
	Saldo em 31/12/2018	Ao longo da vida	Revisão de risco (*)	Resultado de perdas	
Consumidores					
Residencial	(104.139)	(7.189)	(3.185)	(1.863)	(116.376)
Industrial	(24.283)	(1.429)	(1.441)	2.194	(24.959)
Comércio, serviços e outras atividades	(33.459)	(2.156)	2.190	464	(32.961)
Rural	(476)	(33)	2	(29)	(536)
Poder público	(1.945)	(21)	1.352	(911)	(1.525)
Iluminação pública	(2.762)		3.079	(317)	-
Serviço Público	(56)	(1)	(11)	(6)	(74)
Clientes livres	-				-
Serviços Cobráveis	(638)		(292)		(930)
Outros	(2.701)	518			(2.183)
	<u>(170.459)</u>	<u>(10.311)</u>	<u>1.694</u>	<u>(468)</u>	<u>(179.544)</u>
Concessionárias	(249)		130		(119)
Total	<u>(170.708)</u>	<u>(10.311)</u>	<u>1.824</u>	<u>(468)</u>	<u>(179.663)</u>
Circulante	(162.918)				(167.614)
Não circulante	(7.790)				(12.049)
Total	<u>(170.708)</u>				<u>(179.663)</u>

(i) A matriz de risco é avaliada anualmente, no entanto, o estudo poderá ser reavaliado caso a PECLD se comporte diferente do resultado esperado.

Com base nos estudos realizados pela Companhia, segue abaixo os percentuais de perdas esperadas, segregadas por classe de consumo, aplicados quando do reconhecimento inicial dos recebíveis:

	PECLD esperada					
	31/03/2019				31/12/2018	
	Consumo irregular		Consumo regular		Baixa tensão	Média e Alta tensão
Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão			
Consumidores						
Residencial	29,86%	n/a	0,92%	0,00%	1,17%	0,00%
Industrial	23,18%	79,62%	1,39%	0,49%	1,93%	0,75%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	11,27%	n/a	0,66%	0,46%	0,89%	0,50%
Rural	26,80%	n/a	0,38%	0,00%	0,51%	0,00%
Poder Público	n/a	n/a	0,04%	0,04%	0,73%	0,38%
Iluminação Pública	n/a	n/a	0,00%	0,00%	1,54%	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	0,01%	0,02%	0,11%	0,00%

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 24.2.4.

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

6 Ativos e passivos financeiros setoriais

	Saldo em 31/12/2018	Apropriação	Amortização (I)	Atualização monetária	Saldo em 31/03/2019	Circulante	Não circulante	Valores em amortização		Valores em constituição IRT (*) A partir de 2020
								IRT (*) 2018	IRT (*) 2019	
CVA										
Compra de energia (ii)	365.842	(14.311)	(77.070)	7.231	281.692	224.434	57.258	174.374	100.119	7.199
Custo da Energia de Itaipu (iii)	147.285	16.991	(28.493)	1.910	137.693	100.906	36.787	64.119	73.574	
PROINFA	5.699	5.463	(1.202)	116	10.076	6.398	3.678	2.720	7.356	
Transporte Rede Básica	13.078	5.292	(9.526)	139	8.983	14.658	(5.675)	20.332	(11.349)	
Transporte de Energia - Itaipu	13.268	1.184	(3.311)	175	11.316	9.394	1.922	7.473	3.843	
Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER (iv)	(206.771)	(11.083)	47.828	(2.746)	(172.772)	(140.253)	(32.519)	(107.733)	(65.039)	
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (v)	88.203	(11.366)	(14.097)	1.168	63.908	47.874	16.034	31.841	32.067	
	428.604	(7.830)	(85.871)	7.993	340.896	263.411	77.485	193.126	140.571	7.199
Itens financeiros										
Sobrecontratação de energia	3.973	(1.787)	(2.790)	(162)	(766)	3.251	(4.017)	7.269	(8.035)	
Neutralidade da Parcela A	(11.937)	(7.080)	5.971	(52)	(13.098)	(17.382)	4.234	(13.502)	(7.660)	8.064
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos (vi)	(157.601)	(11.691)	(8.010)	(8.010)	(177.302)	(177.302)	(177.302)	(177.302)	(33.129)	(144.173)
Outros	(58.077)	(9.832)	11.352	2	(56.555)	(25.197)	(31.358)	(6.310)	(18.716)	(31.529)
	(223.642)	(30.390)	14.533	(8.222)	(247.721)	(39.278)	(208.443)	(12.543)	(67.540)	(167.639)
PIS e COFINS										
PIS/COFINS Nota Técnica nº 115/04	(1.121)	-	5.221	-	4.100	4.100	-	4.100	-	-
	(1.121)	-	5.221	-	4.100	4.100	-	4.100	-	-
Total	201.841	(38.220)	(66.117)	(229)	97.275	228.233	(130.958)	184.683	73.031	(160.439)
Ativo Circulante	261.319				228.233	228.233				
Ativo Não Circulante	67.977				29.481		29.481			
Passivo Circulante	1.122									
Passivo Não Circulante	126.333				160.439		160.439			

(*) IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A receita da Companhia é, basicamente, composta pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito incondicional da Companhia receber caixa do Poder Concedente nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com o cronograma de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

Nos reajustes tarifários a ANEEL recalcula os montantes efetivamente faturados e arrecadados, conforme regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a liquidação financeira desses montantes, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, reduzindo o risco de perdas a valores imateriais.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na Companhia, ocorrem em 23 de outubro.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

• **Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" – CVA:** É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e

• **Itens financeiros:** Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

6.1

Efeitos relevantes no período

O total de ativos setoriais líquidos dos passivos, em 31 de dezembro de 2018, somava um valor de R\$201.841, sendo que o total de ativos setoriais líquido dos passivos em 31 de março de 2019 soma um valor de R\$97.275. A variação negativa no período no montante de R\$104.566 foi causada, substancialmente, pelos seguintes motivos:

(i) No período, foi repassado aos consumidores no faturamento de energia o montante de R\$66.117 referente a passivos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.

(ii) Compra de energia: A variação no referido item deve-se à realização do custo de energia dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs estar distinto do custo de energia reconhecido no reajuste tarifário, principalmente, pela redução do risco hidrológico associado às usinas comprometidas com contratos de Cotas de Garantia Física, cuja energia foi contratada no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e que firmaram o termo de repactuação do risco hidrológico e da contratação de Itaipu.

(iii) Custo da energia de Itaipu: A tarifa de repasse da UHE Itaipu tem o seu valor fixado em dólares por quilowatt de potência mensal contratada (US\$/kW) e, para o exercício de 2019, teve o seu valor definido em US\$27,71/kW. As faturas são pagas em moeda nacional sendo utilizada para conversão a taxa média de venda calculada pelo Banco Central do Brasil, no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da fatura. Dessa forma, o câmbio verificado no período em análise foi superior ao concedido como cobertura tarifária no processo de reajuste tarifário de 2017, gerando então um ativo regulatório, sendo parte já contemplado no reajuste tarifário de outubro de 2018 e parte a ser contemplado na revisão tarifária de 2019.

(iv) Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER: O ESS representa, principalmente, a necessidade de acionamento de agentes geradores térmicos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS fora da ordem de mérito de custo, assim como os serviços suplementares prestados pelos geradores de energia elétrica afim de manter o sistema de transmissão em condições adequadas de operação. O EER representa o encargo necessário para remunerar as usinas de geração de energia elétrica que operam na modalidade de Energia de Reserva, cujo objetivo é acrescentar segurança operativa e de suprimento ao setor elétrico. Ocorre que o custo do ESS/EER se mostrou inferior ao previsto com relação às respectivas coberturas tarifárias para o período em análise, gerando um passivo regulatório, sendo parte do passivo já contemplado no reajuste tarifário de outubro de 2018 e parte a ser contemplado na revisão tarifária de 2019.

(v) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE: A CDE é um encargo setorial definido anualmente e custeado para todos os consumidores finais de energia elétrica. As distribuidoras, por sua vez, repassam mensalmente os recursos, divididos em quotas, para o fundo setorial. A variação da CDE no período refere-se, principalmente, à redução da cota definida para as competências de janeiro de 2019 até março de 2019 que representaram uma redução de cerca de 20% com relação as quotas definidas para competência de dezembro de 2018. As alterações mencionadas influenciaram na formação de um passivo regulatório que, majoritariamente, serão revertidos às tarifas no momento do processo de revisão tarifário de 2019.

(vi) Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos: refere-se à receita com Ultrapassagem de Demanda - UD e Excedente de Reativo - ER faturado após a data do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória – BRR do 3º Ciclo de Revisão Tarifária das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica - 3CRTP, que na Companhia ocorreu em abril de 2015. Durante o 3CRTP, o valor acumulado das receitas com UD e ER até a data do laudo de avaliação da BRR, conforme regulamentação estabelecida naquele ciclo, foi apropriado a crédito em Intangível, como Obrigações Especiais, passando a ser amortizado a partir do 4CRTP pela taxa média do Intangível vinculado à concessão. De acordo com os Procedimentos Gerais da Revisão Tarifária - PRORET 2.1 das concessionárias de distribuição, a partir do 4CRTP, as receitas faturadas acumuladas no ciclo com UD e ER líquida dos tributos incidentes, do percentual regulatório de 3,5% da referida receita e das receitas irrecuperáveis da classe de consumo industrial serão subtraídas na tarifa do consumidor durante o ciclo tarifário seguinte, ou seja, passará a ser revertido para a modicidade tarifária nos 4 anos do próximo ciclo tarifário, deixando de reduzir a BRR.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**7 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos**

	Nota	Saldo em 31/12/2018	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação de tributos	Transfêrência	Saldo em 31/03/2019
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar	7.1	69.036	209	2.063	37.903	(46.744)	(28.885)	33.582
Total Circulante		69.036	209	2.063	37.903	(46.744)	(28.885)	33.582
Outros tributos compensáveis								
ICMS	7.2	108.500	6.956				(3.499)	111.957
PIS e COFINS		3.022	69.979	8		(571)	(69.979)	2.459
IRRF sobre aplicações financeiras		7.281	150				(6.256)	1.175
IR/CS retidos sobre faturamento		683	210				(528)	365
Outros		1.226			110			1.336
Total		120.712	77.295	8	110	(571)	(80.262)	117.292
Circulante		19.164						12.179
Não circulante		101.548						105.113
Passivos a recolher								
Imposto de renda e contribuição social a recolher		4.804	36.149		(5.604)		(25.659)	9.690
Total Circulante		4.804	36.149	-	(5.604)	-	(25.659)	9.690
Outros tributos a recolher								
ICMS	7.3	131.202	372.383		(367.970)		(3.499)	132.116
PIS e COFINS		26.579	151.452		(33.323)	(47.315)	(69.979)	27.414
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		2.013	2.590		(2.262)			2.341
IRRF sobre juros s/ capital próprio	7.4	9.944			(9.944)			-
Parcelamentos	7.5	222.137		3.097	(5.070)		(10.010)	210.154
Encargos com pessoal		5.977	108		(481)			5.604
Outros		558	243		(507)			294
Total		398.410	526.776	3.097	(419.557)	(47.315)	(83.488)	377.923
Circulante		196.351						188.128
Não circulante		202.059						189.795

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

7.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis

Em decorrência do recálculo dos tributos sobre os ativos e passivos setoriais, no exercício de 2017, a Companhia apurou créditos dos referidos tributos entre a antiga apuração pelo consumo efetivo da energia e a atual apuração pelo regime de competência.

Em relação ao Imposto de renda e contribuição social, a Companhia apurou um crédito de R\$291.620, sendo líquido das compensações até 31 de março de 2019 o montante de R\$29.512.

7.2 ICMS - Ativos Compensáveis

Do saldo a compensar de R\$111.957 (R\$108.500 em 31 de dezembro de 2018), R\$6.843 (R\$6.951 em 31 de dezembro de 2018) são Circulante e R\$105.114 (R\$101.549 em 31 de dezembro de 2018) são Não circulante. Do montante total, R\$111.953 (R\$108.466 em 31 de dezembro de 2018) referem-se a créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados à razão de 1/48 avos por mês.

7.3 ICMS - Passivo a Recolher

Refere-se ao ICMS a recolher incidente sobre as faturas de energia elétrica.

7.4 IRRF sobre juros s/ capital próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. O saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$9.944 refere-se ao JSCP deliberado no exercício de 2018 liquidado em janeiro de 2019.

7.5 Parcelamentos

Em decorrência da apuração de débitos originados do recálculo dos tributos sobre os ativos e passivos setoriais, a Companhia aderiu, em agosto de 2017, ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, a Companhia aderiu à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas.

Em 31 de março de 2019 restam 130 parcelas de R\$1.692, atualizáveis mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamento
PIS	17.387	3.477	4.264	25.128
COFINS	69.951	13.990	17.790	101.731
CSLL	43.826	8.765	10.819	63.410
IRPJ/ IRRF	111.999	22.400	27.090	161.489
	243.163	48.632	59.963	351.758
Redução Programa PERT				(57.829)
Total				293.929

7.5.1 Movimentação do parcelamento

	PERT
Valor de adesão	293.929
Diferença REFIS/PERT	(10.011)
Pagamento	(96.023)
Atualização	22.259
Saldo em 31 de março de 2019	210.154

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**8 Tributos diferidos**

Nota	Ativo		Passivo	
	Não circulante		Não circulante	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
PIS e COFINS			624	566
Imposto de renda e contribuição social	8.1	170.503	152.580	
Total		170.503	152.580	624

8.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

8.1.1 Composição

Nota	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado		Patrimônio líquido
					Períodos de 3 meses findos em 31 de março		
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018	2019	2018	2018
Diferenças Temporárias							
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	111.636	86.740			24.896	4.288	14.613
Benefício pós-emprego	20.404	20.967			(563)	(8.451)	
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	74.207	73.198			1.009	1.201	
Consumidores - ajuste a valor presente	135	1.354			(1.219)		
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)			70.171	66.845	(3.326)	(873)	
Benefícios pós-emprego - PSAP	8.1.1.1	(50.550)					
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes	8.1.1.1	50.550					
Outras	(8.897)	(8.081)	8.272	7.762	(1.326)	4.951	
Total diferenças temporárias	197.485	174.178	78.443	74.607	19.471	1.116	14.613
Crédito fiscal do ágio incorporado	8.1.1.2	51.461	53.009		(1.548)	(1.569)	
Total bruto	248.946	227.187	78.443	74.607	17.923	(453)	14.613
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(78.443)	(74.607)	(78.443)	(74.607)			
Total	170.503	152.580	-	-			

8.1.1.1 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2028 (Nota 15.1.1.2).

8.1.1.2 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo - Energia Paulista Ltda., quando a mesma, na aquisição de ações da EDP São Paulo, contabilizou ágio pago, de acordo com as instruções CVM nºs 319/99 e 349/99 e conforme determinação da ANEEL. Está sendo amortizado pela curva entre a expectativa de rentabilidade da exploração e o prazo de concessão da Companhia, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$5.852 até o ano de 2027 (Nota 11.2.1.2).

8.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2019	2020	2021	2022	2023	2024 a 2026	2027 a 2028	Total Não circulante
54.837	57.411	56.946	25.947	30.871	17.282	5.652	248.946

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições da Instrução CVM nº 371/02 e Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº01/2019.

9 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos a pagar para sua Controladora, e de contratos de mútuo (Nota 14), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua Controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do período, são apresentados como segue:

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo		Passivo		Receitas (Despesas) em 31 de março	
				Circulante		Circulante		Operacionais	
				31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018	2019	2018
Consumidores e concessionárias (Nota 5)									
Ressarcimento por insuficiência de geração									
Porto do Pacém	Controle Comum		01/12/2012 a 31/12/2026	2.168	2.168	-	-	(7)	(598)
Suprimento de energia elétrica									
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/02/2019 a 31/12/2019	810	-	-	-	1.542	-
Lajeado	Controle Comum		01/02/2019 a 31/12/2019	4.049	-	-	-	7.712	-
				7.027	2.168	-	-	9.247	(598)
Fornecedores (Nota 12)									
Suprimento de energia elétrica									
Porto do Pacém	Controle Comum	Parcela fixa (*) + Custo variável	01/01/2012 a 31/12/2026		7.941	3.375	-	(11.710)	(14.598)
Energist	Controle Comum	232,42	01/01/2008 a 31/12/2037		32	30	-	(70)	(58)
Investco	Controle Comum	192,67	01/08/2002 a 15/12/2032		218	167	-	(590)	(443)
Investco	Controle Comum	192,67	01/08/2005 a 15/12/2032		7	5	-	(18)	(14)
Lajeado	Controle Comum	230,41	01/01/2008 a 31/12/2037		2	2	-	(6)	(5)
Lajeado	Controle Comum	232,42	01/01/2009 a 31/12/2038		10	12	-	(27)	(23)
Lajeado	Controle Comum	216,43	01/01/2009 a 31/12/2038		40	38	-	(90)	(75)
Santa Fé	Controle Comum (*)	246,68	01/01/2009 a 31/12/2038		925	870	-	(2.037)	(1.896)
ECE Participações	Controle Comum	165,34	01/01/2015 a 31/12/2044		22	18	-	(63)	(50)
Uso do sistema de transmissão									
Investco	Controle Comum		01/08/2005 a 15/12/2032		30	18	-	(73)	-
EDP Transmissão	Controle Comum		09/02/2019 a 10/02/2047		9.227	4.517	-	(14.684)	(17.083)
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 10)									
Convênio de arrecadação									
EDP GRID	Controle Comum		12/09/2014 a 30/06/2023		285	99	-	-	-
Alienação de materiais									
EDP Espírito Santo	Controle Comum		30/09/2018		63	63	-	-	-
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos									
(a)									
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2018 a 31/12/2019		894	894	-	(560)	(1.634)
Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (b)									
EDP - Energias do Brasil	Controladora		29/07/2015 a 29/07/2019		290	267	-	(1.064)	(933)
Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 9.2.1)									
EDP - Energias do Brasil	Controladora		15/06/2016 a 18/06/2023		835	707	-	(128)	(74)
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)									
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2018 a 31/12/2019		1.032	1.217	-	(1.534)	177
Compartilhamento da plataforma NEWEB (d)									
EDP Portugal	Controladora Indireta		31/12/2018 a 30/06/2019		585	583	-	524	7
Reembolso de prêmio de seguro									
EDP - Energias do Brasil	Controladora		31/03/2019		584	682	-	(2.755)	(2.464)
Investco	Controle Comum		31/03/2019		594	519	-	(8.192)	(20.145)
					7.027	2.168	-	9.247	(598)

(*) A parcela fixa é de R\$2.419 por mês.

(**) A Santa Fé foi alienada em 21 de dezembro de 2018 e consequentemente, a parte maior parte do mesmo grupo econômico da Companhia.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado. As garantias recebidas do controlador estão descritas na nota de Garantias (Nota 26.2).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

Em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699 que apresentou novos critérios para os atos jurídicos entre partes relacionadas. Considerando a publicação da referida Resolução, que revogou a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, o Contrato de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura poderá sofrer alterações quando da sua renovação.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: A partir de 1º de janeiro de 2018 a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

O novo contrato possui vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da holding e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações. Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo – SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Espírito Santo, EDP São Paulo e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina – ES, tendo como Contratada a EDP Espírito Santo e Contratantes a Energest, EnerPrev, Santa Fé, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investco. Com a alienação da Santa Fé em dezembro de 2018, a partir de 2019 a referida encontra-se excluída do compartilhamento. Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho, entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a EDP Espírito Santo solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

(d) Compartilhamento da plataforma NEWEB: Refere-se à licença de utilização do *software* Neweb, contratado pela EDP Portugal, com o objetivo de alojar os diferentes portais web do Grupo EDP no mundo.

9.1 Controladora direta

A controladora direta da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP – Energias de Portugal S.A..

9.2 Remuneração dos administradores

9.2.1 Opções de ações outorgadas da controladora

Em maio de 2016, julho de 2017 e junho de 2018, a controladora EDP - Energias do Brasil instituiu, respectivamente, o primeiro, o segundo e o terceiro planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os contemplados, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários da Companhia, sendo estimado no resultado de 2018 da mesma o montante de R\$128 (R\$74 em 2018) a ser reembolsado para a controladora no momento da outorga.

A outorga das ações será concedida quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo estimado de 3 ou 5 anos a partir do início de cada plano.

9.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia referente ao período findo em 31 de março

	2019			2018		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total
Remuneração (a)	461	9	470	441	9	450
Benefícios de curto prazo (b)	72		72	50		50
Benefícios - Previdência Privada	37		37	37		37
Total	570	9	579	528	9	537

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

Em relação à Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 9.2.1), o montante relativo à diretores estatutários da Companhia, estimado no resultado de 2019, é de R\$50. Os montantes estimados apenas serão considerados como remuneração da diretoria estatutária neste quadro quando da efetiva outorga das ações da controladora.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**10 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo**

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Outros créditos - Ativo					
Adiantamentos		1.290	2.085		
Descontos tarifários	10.1	22.324	21.288		
Bandeiras tarifárias - CCRBT			327		
Modicidade tarifária - baixa renda	10.2			8.055	8.055
Benefícios pós-emprego				2	2
Bens destinados à alienação/desativação		4.160	3.288		
Serviços em curso		883	863		
Serviços prestados a terceiros		24.458	18.091		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	9			594	1.155
Estoques	10.3	10.516	9.463		
Outros		6.489	4.028	3.215	3.967
Total		70.120	59.433	11.866	13.179
Outras contas a pagar - Passivo					
Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos		1.036	1.036		
Contribuição de iluminação pública	10.4	6.475	5.879		
Credores diversos - consumidores e concessionárias		29.081	29.224		
Folha de pagamento		1.632	2.200		
Modicidade tarifária - baixa renda	10.2	485	487	9.810	9.810
Cessão de créditos de ICMS		330	2.672		
Arrecadação de terceiros a repassar		7.735	7.582		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	9	850	682	3.236	974
Arrendamentos e aluguéis	10.5	7.637		7.152	
Obrigações sociais e trabalhistas	10.6	26.967	26.013		
Reserva para reversão e amortização	10.7	1.944	1.944	13.119	13.605
Outros		4.472	4.645		
Total		88.644	82.364	33.317	24.389

10.1 Descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito da Companhia de ser ressarcida dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Até abril de 2017, a responsabilidade pela administração dos recursos da CDE e os respectivos repasses era da Eletrobras. Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos passou a ser de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a Companhia, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
ANEEL nº 2.469/18	Out/18 a Set/19	12.695

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Saldo em 31/12/2018	Descontos tarifários	Ressarcimen- to	Saldo em 31/03/2019
Subsídio Baixa Renda	4.957	4.441	(4.962)	4.436
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	11.493	17.449	(20.267)	8.675
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	699	169	(115)	753
Subsídio Rural	4.916	3.024	(2.102)	5.838
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 207/06	(17)	159	(68)	74
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11	2.093	5.084	(3.106)	4.071
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(2.853)	1.062	268	(1.523)
	21.288	31.388	(30.352)	22.324

10.2 Modicidade tarifária - baixa renda

Atendendo ao Termo de Notificação nº 1.091/05, pelo qual a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, determinou a correção de critérios de cadastramento dos equipamentos de medição instalados em unidades consumidoras residenciais, alterando de bifásicas para monofásicas com efeito retroativo ao ano de 2002, a Companhia, nos períodos de 2008 e 2010, efetuou a revisão dos faturamentos na condição de residencial Baixa Renda, referente a valores a devolver aos consumidores faturados originalmente sem o respectivo desconto da tarifa social.

A restituição aos consumidores passou a ser efetuada a partir do faturamento de março de 2009, tendo sido restituído até 31 de março de 2019 o montante de R\$19.460 (R\$19.458 em 31 de dezembro de 2018). O saldo a restituir aos consumidores em 31 de março de 2019, de unidades consumidoras ativas e inativas, é de R\$10.295 (R\$10.297 em 31 de dezembro de 2019).

Como as restituições são realizadas mediante compensação nos faturamentos mensais, para os casos de unidades consumidoras inativas, são exigidas medidas da Companhia com vistas a identificar a nova localização do cliente para efetuar a devolução.

Adicionalmente, a regulamentação prevê o direito da Companhia em reaver esses ressarcimentos aos consumidores, a título de subvenção econômica, líquidos dos referidos impostos e deduções previstas.

A Companhia possui um saldo a receber em 31 de março de 2019 de R\$8.055 (R\$8.055 em 31 de dezembro de 2018), que se realizará à medida em que as devoluções aos consumidores forem efetuadas bem como validadas pela ARSESP e homologadas pela ANEEL.

10.3 Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

O saldo de estoques refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da prestação dos serviços. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nos Ativos da concessão (Nota 11.3) pelo montante, em 31 de março de 2019, de R\$33.063 (R\$22.110 em 31 de dezembro de 2018).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



10.4 Contribuição de iluminação pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

10.5 Arrendamentos e aluguéis

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 (Nota 2.7.1), a Companhia efetuou o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

	Saldo em 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Adições	Pagamentos	Atualização Monetária	Transferên- cias	AVP	Saldo em 31/03/2019
Circulante	-	7.603	926	(1.617)	219	455	51	7.637
Não circulante	-	7.056	272	-	168	(455)	111	7.152
Total	-	14.659	1.198	(1.617)	387	-	162	14.789

Os montantes registrados no passivo estão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M e encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados, conforme abaixo:

	Taxas (%)
Edifícios	7,22 a 10,18
Equipamentos de informática	7,22 a 7,87
Veículos	7,64 a 8,28

O vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis consideram o seguinte fluxo futuro de pagamentos:

Circulante	
2019	6.361
2020	1.276
Total	7.637

Não Circulante	
2020	3.769
2021	1.825
2022	525
2023	419
2024	409
2025 até 2037	205
Total	7.152

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica de Imobilizado como "Ativos de direito de uso", conforme apresentados abaixo:

	Taxas anuais médias de depreciação %	31/03/2019		
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Ativos de direito de uso				
Edificações, obras civis e benfeitorias	41,66	11.038	(1.150)	9.888
Equipamentos de informática	100,00	1.342	(368)	974
Veículos	75,78	3.466	(657)	2.809
Total Ativos de direito de uso		15.846	(2.175)	13.671

• **Edificações, obras civis e benfeitorias:** referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) à sede da Companhia localizada em São Paulo; e (ii) às lojas de atendimento presencial aos consumidores localizadas nos municípios do Estado de São Paulo onde a Companhia possui sua concessão.

• **Equipamentos de informática:** refere-se ao contrato de aluguel de notebooks e desktops utilizados pelos colaboradores, incluindo sua manutenção.

• **Veículos:** refere-se ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

A movimentação do período para os Ativos de direito de uso está demonstrada abaixo:

	Valor líquido em 31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Ingressos	Depreciações	Baixas	Valor líquido em 31/03/2019
Ativos de direito de uso						
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	10.048	990	(1.150)	-	9.888
Equipamentos de informática	-	1.353	-	(368)	(11)	974
Veículos	-	3.258	208	(657)	-	2.809
Total Ativos de direito de uso	-	14.659	1.198	(2.175)	(11)	13.671

10.6 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13º salário, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

10.7 Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do Serviço Público de Energia Elétrica - SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela Companhia na expansão do SPEE. Sobre o fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a. sobre o valor da reserva, pagos mensalmente. A amortização do principal aguardava determinações do Poder Concedente.

O Decreto Lei nº 9.022/17 determinou que as Concessionárias, que possuíam recursos correspondentes ao fundo de reversão, deveriam amortizar integralmente seus débitos até 31 de dezembro de 2026, junto à CCEE.

As amortizações foram iniciadas em janeiro de 2018 e o montante relativo ao principal e juros, das próximas 12 parcelas, foram transferidos do não circulante para o circulante.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



11 Ativo financeiro indenizável, Ativos da concessão e Intangível

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao contrato de concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

• Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como a Companhia é remunerada: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição em serviço foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 11.1) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 11.2) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pela Companhia e, conseqüentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

Já os ativos que encontram-se no período de construção e que ainda não estão em serviço foram classificados, conforme requerido pelo CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, como Ativos contratuais, uma vez que a obrigação de desempenho é satisfeita ao longo do tempo em que os ativos são construídos, sendo classificados na rubrica de Ativos da concessão (Nota 11.3).

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na distribuição são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

11.1 Ativo financeiro indenizável

A Companhia apresenta saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada quatro anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no contrato de concessão.

O método do Valor Novo de Reposição – VNR estabelece que cada ativo é valorado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da Companhia ou de Orçamento Referencial.

O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, submódulo 2.3.

O Banco de Preços da Companhia é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.

O Orçamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes por meio da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações, obras civis e benfeitorias.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686/15; e (ii) por adições e baixas de valores itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

A movimentação no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2018	Tranf. dos Ativos da concessão	Valor justo	Baixas	Saldo em 31/03/2019
Ativo financeiro indenizável	916.218	39.729	9.783	(3.744)	961.986
	916.218	39.729	9.783	(3.744)	961.986

11.2 Intangível

O Intangível está mensurado pelo custo total de aquisição/construção deduzidos da amortização acumulada. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear, de acordo com a vida útil dos ativos, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



11.2.1 Composição

Nota	31/03/2019				31/12/2018				
	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	
Intangível em serviço									
Direito de concessão - Infraestrutura	11.2.1.1								
Em serviço		4,56	2.373.380	(1.530.526)	842.854	4,59	2.356.588	(1.511.130)	845.458
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na Incorporação de sociedade controladora	11.2.1.2	3,95	460.584	(309.229)	151.355	4,00	460.584	(304.677)	155.907
(-) Provisão para manutenção de dividendos	11.2.1.2	3,95	(460.584)	309.229	(151.355)	4,00	(460.584)	304.677	(155.907)
			<u>2.373.380</u>	<u>(1.530.526)</u>	<u>842.854</u>		<u>2.356.588</u>	<u>(1.511.130)</u>	<u>845.458</u>

11.2.1.1 Direitos de Concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

11.2.1.1.1 Bens totalmente amortizados

O saldo líquido do ativo intangível compreende itens que encontram-se totalmente amortizados. O custo histórico destes itens está demonstrado abaixo:

	31/03/2019	31/12/2018
Direito de concessão - Infraestrutura		
Edificações, obras civis e benfeitorias	26.418	21.654
Máquinas e equipamentos	500.104	471.880
Veículos	14.320	14.417
Móveis e utensílios	3.336	3.340
Outros	164.232	156.333
Total	<u>708.410</u>	<u>667.624</u>

Os itens totalmente depreciados são deduzidos da BRR, ou seja, no momento da apuração dos valores relativos à infraestrutura que irão compor a tarifa de energia a ser cobrada dos consumidores, é considerado o total do ativo bruto em serviço deduzido da amortização acumulada e incluindo os bens totalmente amortizados.

11.2.1.2 Ágio – Incorporação de sociedade controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado decorrente da aquisição de ações, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 8.1.1.2).

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros da Companhia, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo da Companhia em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido.

11.2.2 Movimentação

	Valor líquido 31/12/2018	Tranf. dos Ativos da concessão	Amortizações	Baixas	Valor líquido 31/03/2019
Intangível em serviço					
Direito de concessão - Infraestrutura	845.458	30.827	(27.790)	(5.641)	842.854
Total	<u>845.458</u>	<u>30.827</u>	<u>(27.790)</u>	<u>(5.641)</u>	<u>842.854</u>

11.3 Ativos da concessão

Referem-se ao direito contratual da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nos Ativos da concessão, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no período para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,7629%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4 e Resolução Normativa ANEEL nº 648/15.

Quando do término da construção da infraestrutura, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho exigida pelo CPC 47, sendo os referidos ativos bifurcados como Ativo financeiro indenizável (Nota 11.1) ou como Ativo Intangível (Nota 11.2), conforme a forma de remuneração.

	Valor líquido em 31/12/2018	Transf. para o Intangível	Transf. para o Ativo financeiro indenizável	Adições (Nota 11.3.1)	Baixas	Juros capitalizados	Valor líquido em 31/03/2019
Ativos da concessão	207.320	(30.827)	(39.729)	65.421	4.175	879	207.239
Total	<u>207.320</u>	<u>(30.827)</u>	<u>(39.729)</u>	<u>65.421</u>	<u>4.175</u>	<u>879</u>	<u>207.239</u>

11.3.1 Adições

Do total de ingressos: (i) 54% foram destinados à instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes; (ii) 27% foram destinados à melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondução de redes em final de vida útil; (iii) 10% foram investidos em combate à perdas; e (iv) 9% foram investidos em telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**11.4 Conciliação dos saldos entre Ativo financeiro indenizável e Ativo Intangível comparados à BRR**

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
BRR Homologada em 20 de outubro de 2015	1.667.444	1.667.444
BAR Homologada em 20 de outubro de 2015	75.105	75.105
Movimentações de base	(266.715)	(247.045)
Investimento Incremental	896.913	826.357
Bases Regulatórias	<u>2.372.747</u>	<u>2.321.861</u>
Ativo financeiro indenizável	961.986	916.218
Intangível em serviço	842.854	845.458
Total do Balanço patrimonial	<u>1.804.840</u>	<u>1.761.676</u>
VNR do Intangível não registrado	567.907	560.185

O montante de R\$567.907 não registrado no Balanço patrimonial é decorrente do fato da ANEEL avaliar os ativos a VNR e o saldo apresentado nas informações contábeis intermediárias estar mensurado pelo custo de aquisição/construção, deduzido de amortização acumulada.

12 Fornecedores

	<u>Nota</u>	<u>Circulante</u>	
		<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Suprimento de energia elétrica		278.910	251.073
Energia livre		58.806	57.916
Encargos de uso da rede elétrica	12.1	74.738	54.104
Operações CCEE	12.2	78.281	22.921
Materiais e serviços		80.138	111.021
Total		<u>570.873</u>	<u>497.035</u>

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

12.1 Encargos de uso da rede elétrica

A variação no período é decorrente da alteração de vencimento de determinadas faturas que, até 31 de dezembro de 2018, possuíam como vencimento o próprio mês de faturamento e, a partir de 2019, passaram a ter seu vencimento no mês subsequente ao faturamento.

12.2 Operações CCEE

O saldo refere-se às transações de energia e de encargos comercializados no âmbito da CCEE. O saldo em 31 de março de 2019 de R\$78.281, corresponde às liquidações dos meses de fevereiro e março de 2019 impactadas pelo déficit de energia no período analisado, aliado ao Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE que foi despachado em dezembro de 2018.

Notas Explicativas



13 Debêntures
13.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	31/03/2019			31/12/2018		
										Encargos	Principal		Encargos	Principal	
											Circulante	Circulante		Não circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	300	1.000	300.000	5ª emissão em 30/04/2014	30/04/2014 a 30/04/2019	Aborgamento da dívida e financiamento de capital de giro.	CDI + 1,35% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2017 e juros semestral	1.122	36.001	37.123	447	36.001	36.448
(-) Custos de emissão				(2.413)		30/04/2014 a 30/04/2019			Amortização mensal		(10)	(10)		(41)	(41)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	15.000	10	150.000	7ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral	4.773	150.000	154.773	2.266	150.000	152.266
(-) Custos de emissão				(1.052)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal		(535)	(535)		(600)	(600)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	20.000	10	200.000	8ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/12/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral	2.503	100.000	202.503	5.958	200.000	205.958
(-) Custos de emissão				(1.183)		20/12/2017 a 20/12/2021			Amortização mensal		(430)	(430)		(742)	(742)
Simplific Pavéini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	260.000	1	260.000	9ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/08/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IFCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral	1.690	263.998	265.688	4.873	261.637	266.510
(-) Custos de emissão				(3.948)		15/08/2018 a 15/08/2025			Amortização mensal		(3.519)	(3.519)		(3.680)	(3.680)
Total										10.088	135.561	655.398	13.544	35.960	656.119

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. As debêntures não possuem garantias.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**13.2 Movimentação das debêntures**

	Saldo em 31/12/2018	Pagamen- tos	Juros provisiona- dos	Transferên- cias	Amortiza- ção do custo de transação	Saldo em 31/03/2019
Circulante						
Principal	36.001			100.000		136.001
Juros	13.544	(13.643)	10.187			10.088
Custo de transação	(41)			(773)	374	(440)
	<u>49.504</u>	<u>(13.643)</u>	<u>10.187</u>	<u>99.227</u>	<u>374</u>	<u>145.649</u>
Não circulante						
Principal	611.637		2.361	(100.000)		513.998
Custo de transação	(5.022)			773		(4.249)
	<u>606.615</u>	<u>-</u>	<u>2.361</u>	<u>(99.227)</u>	<u>-</u>	<u>509.749</u>

13.3 Vencimento das parcelas

Circulante	
2019	45.737
2020	99.912
	<u>145.649</u>
Não circulante	
2020	58.283
2021	159.219
2022	29.336
2023	87.420
2024	87.637
2025	87.854
	<u>509.749</u>
Total	<u>655.398</u>

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

• Para todas as emissões:

- (i) Decretação de falência da Emissora, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência formulado pela Emissora;
- (ii) Se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; e
- (iii) Perda da concessão para distribuição de energia elétrica.

• Específicas para a 5ª emissão:

- (i) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária referente ao principal e/ou à Remuneração das Debêntures, não sanada em 5 dias úteis contados do recebimento, pela Emissora, de notificação para pagamento enviada pelo Agente Fiduciário;
- (ii) Protesto cambiário contra a Emissora que não tenha sido contestado de má fé em valor individual igual ou superior a R\$75.000 e/ou não sanado em 30 dias, contados da sua intimação;
- (iii) Recebimento de notificação, pela Emissora, de sentença final transitada em julgado de natureza condenatória em ação judicial cujo valor, individualmente, seja superior a R\$75.000, desde que tal sentença possa colocar em risco o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora;
- (iv) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta/EBITDA ajustado, não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano;
- (v) Cisão, fusão, incorporação, incluindo incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: a) com relação à fusão, incorporação, incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, desde que não haja Alteração de Controle; ou b) se tiver sido obtida a anuência prévia dos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação;
- (vi) Redução de capital social da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação; e
- (vii) Distribuição de dividendos em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, aprovação de resgate ou amortização de ações ou realização de pagamentos a seus acionistas sob obrigações contratuais, sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão.

• Específicas para a 7ª, 8ª e 9ª emissão:

- (i) Celebração de contratos de mútuo pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, com quaisquer sociedades nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000, ou o seu equivalente em outras moedas;
- (ii) Falta de pagamento, pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou à Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista na Escritura, não sanado no prazo de 2 dias úteis contados da data do respectivo vencimento;
- (iii) Protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$75.000 ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 10 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis e comprovado ao Agente Fiduciário que: a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; b) o protesto seja cancelado, ou, ainda, c) o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível;
- (iv) Se a EDP - Energias do Brasil deixar de ser a controladora da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação;
- (v) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado, não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano;
- (vi) Distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, no Contrato de Distribuição e/ou nos demais documentos da Oferta;
- (vii) Pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido pela Emissora no prazo legal; e
- (viii) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, em montante superior a R\$75.000 ou seu equivalente em outras moedas.

• Específica para a 8ª e 9ª emissão:

- (i) Transformação da Emissora em sociedade limitada.

Em 31 de março de 2019, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de debêntures.

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

14 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas
14.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Moeda nacional	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covernitas	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/03/2019			31/12/2018		
										Circulante	Não circulante	Principal	Circulante	Não circulante	Principal
										Total	Total	Total	Total	Total	Total
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	150.000	23/05/2015	150.000	23/05/2015 a 29/05/2019	Alojamento das dívidas e financiamento de capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado semestralmente em Junho e Dezembro.	85% do CDI + 1,19% a.a.	Principal anual a partir de maio de 2019 em parcelas trimestrais	Nota Promissória	431	75.000	75.431	476	75.000	75.476
Energias LPT - ECFIS 194/07	12.359	23/06/2007	11.015	30/11/2009 a 30/11/2019	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1% a.a (k.adm.)	Principal e juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em resíduo.	4	876	880		1.095	1.095
BNDES - BBICALC	200.369	29/07/2009	141.271	17/02/2010 a 17/06/2019	Programas de investimentos nos setores de distribuição e transmissão de energia elétrica.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	4,5% a.a. e de 1,0% a.a. para IPCA + TR(I) + 3,05% a.a. e Pré de 6,00% a.a. sobre o TJLP	Principal e juros mensais	a. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil; b. Depósito caucionado.	5	1.220	1.225	9	2.434	2.443
BNDES - FINEM / NP 14.2.1238.1	296.795	28/12/2014	253.733	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + IPCA + TR(I) + 3,05% a.a. e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (v)	a. Depósitos caucionados; b. Fiapca Corporativa da EDP Energias do Brasil.	5.650	41.309	181.177	3.880	41.061	138.226
(i) Custo de transação		28/12/2014	(1.134)	16/12/2024						(190)	(376)	(566)		(195)	(421)
Notas Promissórias (4)	130.000	19/07/2017	130.000	19/07/2017 a 19/07/2019	Alojamento das dívidas e financiamento de capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	107,5% do CDI	Principal e Juros em parcela única no final		16.652	130.000	146.652	14.304	130.000	144.304
(i) Custo de transação		19/07/2017	(90)	19/07/2019						(11)	(23)	(11)		(23)	(23)
BNDES - FINEM / NP 17.2.0265.1	399.733	05/09/2017	158.900	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no âmbito de 2016 a 2018	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,25% a.a.	aplicado mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b) Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de caucionados no mínimo 130% do valor do saldo devedor; b. Depósitos caucionados; c. Depósitos da EDP Energias do Brasil.	951	12.924	150.461	970	8.746	153.151
(i) Custo de transação		05/09/2017	(8.498)	15/06/2025						(699)	(1.757)	(2.456)		(709)	(1.956)
EDP - Energias do Brasil S.A.	100.000	23/03/2017	27.000	23/03/2017 a 07/01/2021	Contratos de mútuo		100,3% do CDI	Principal e Juros em parcela única no final		590	27.000	27.590			
Banco ABC - Cédula de Crédito Bancário	90.000	07/11/2018	90.000	05/05/2019 a 07/11/2018 a 05/02/2019	Capital de Giro		CDI + 0,95% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final		500	90.000	90.500	924	90.000	90.924
(i) Custo de transação		07/11/2018	(974)	05/02/2019							(398)			(398)	(398)
Moeda estrangeira										28.783	7.373	377.029	282.516	347.071	200.000
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	USD 20.259	04/09/2015	USD 20.259	04/09/2015 a 04/09/2019	Alojamento das dívidas e financiamento de capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado semestralmente em Junho e Dezembro.	Libor3M + 1,84% a.a.	Principal anual a partir de setembro de 2015 em parcelas trimestrais	Nota Promissória	143	39.920	40.063	159	39.658	39.816
Derivativos										143	39.920	40.063	159	39.658	39.816
Banco Citibank		04/09/2015		04/09/2015 a 04/09/2019	Hedge frente ao financiamento do Banco Citibank	Swap de variação cambial e de Libor com taxa fixa principal e para CDI + 1,20% a.a.		Conforme fluxo de caixa de juros e principal e juros da dívida portuguesa.		44	(2.398)	(2.354)	40	(2.196)	(2.150)
Total										44	(2.398)	(2.354)	40	(2.196)	(2.150)
										24.970	7.373	374.631	282.516	344.875	200.000
										44	(2.398)	(2.354)	40	(2.196)	(2.150)
										24.970	7.373	374.631	282.516	344.875	200.000

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais";
(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa;
(iii) Equivale ao resultado da inteposição linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B);
(iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B e D possuem juros e amortizações anuais.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. O empréstimo em moeda estrangeira e o respectivo Swap estão mensurados a valor pelo método de resultado.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**14.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

	Saldo em 31/12/2018	Ingressos	Pagamentos / Recebimentos	Juros provisio- nados	Transferên- cias	Ajuste a valor de mercado	Amortização do custo de transação	Varição monetária e cambial	Saldo em 31/03/2019
Circulante									
Principal	387.994	27.000	(7.169)		9.483	42		499	417.849
Juros	20.731		(7.300)	11.436				59	24.926
Custo de transação	(1.265)				(214)		579		(900)
Swap	(2.156)		(161)	167		20		(224)	(2.354)
	<u>405.304</u>	<u>27.000</u>	<u>(14.630)</u>	<u>11.603</u>	<u>9.269</u>	<u>62</u>	<u>579</u>	<u>334</u>	<u>439.521</u>
Não circulante									
Principal	292.377				(9.483)			1.785	284.679
Juros	5.830			1.463				80	7.373
Custo de transação	(2.377)				214				(2.163)
	<u>295.830</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.463</u>	<u>(9.269)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.865</u>	<u>289.889</u>

14.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Tipo de moeda			Total
	Nacional	Estrangeira	Derivativos	
Circulante				
2019	392.531	40.063	(2.354)	430.240
2020	9.281			9.281
	<u>401.812</u>	<u>40.063</u>	<u>(2.354)</u>	<u>439.521</u>
Não circulante				
2020	65.764			65.764
2021	67.808			67.808
2022	61.277			61.277
2023	38.274			38.274
2024 até 2025	56.766			56.766
	<u>289.889</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>289.889</u>
Total	<u>691.701</u>	<u>40.063</u>	<u>(2.354)</u>	<u>729.410</u>

15 Benefícios pós-emprego

A Companhia mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia contratou atuários independentes para realização de avaliação atuarial, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

A Companhia reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
PSAP	15.1.1	7.660	7.660	52.346	53.994
Contribuição definida	15.1.2	44	42		
		<u>7.704</u>	<u>7.702</u>	<u>52.346</u>	<u>53.994</u>

15.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

15.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

Os planos estão estruturados na modalidade "Saldado, Benefício definido e Contribuição variável", encontram-se fechados para novas adesões, e possuem as seguintes características:

(i) Plano PSAP Bandeirante – Grupo de Custeio BSPS: Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício saldado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é da Companhia; e

(ii) Plano PSAP Bandeirante – Grupos de Custeio BD e CV:

- Grupo de Custeio BD - vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é paritária entre a Companhia e os participantes.

- Grupo de Custeio CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a Companhia.

A Companhia contribuiu para estes grupos de custeio, no período, com o montante de R\$816 (R\$685 em 2018).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



15.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade da NTN-B, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

Foi publicada em 21 de fevereiro de 2017 a Resolução nº 24 da PREVIC que dispõe sobre o reconhecimento de submassas nos planos de benefícios. De acordo com a referida resolução, caracteriza-se como submassa um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios e que tenham identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais participantes e assistidos do mesmo plano.

Com base neste conceito, a avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2018 identificou que cada grupo de custeio do plano PSAP Bandeirante (BSPS, BD e CV) representaria uma submassa no plano e, por sua vez, deveriam ser controlados de forma segregada, resultando em uma posição superavitária para a submassa de custeio BD no montante de R\$1.158 e uma posição deficitária para as submassas de custeio CV e BSPS no montante de R\$2.027 e R\$60.800, respectivamente, resultando em um montante líquido deficitário de R\$61.669 (Nota 15.1.1.2).

Segue abaixo a movimentação do PSAP no período:

	Saldo em 31/12/2018	Despesa Operacional reconhecida no período	Despesa (Receita) Financeira reconhecida no período	Contribuições pagas pela Companhia	Saldo em 31/03/2019
PSAP	61.669	(1.185)	1.403	(1.873)	60.014
	61.669	(1.185)	1.403	(1.873)	60.014

15.1.1.2 Confissão de dívida - EnerPrev

A Companhia, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial da sua submassa BSPS e diminuir o risco de futuros déficits, formalizou instrumento jurídico com a EnerPrev decorrente de déficit atuarial, calculado conforme diretrizes da Resolução CGPC nº26/2008 e suas alterações. O acordo original estava sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997. Em 22 de agosto de 2016, a Companhia e a EnerPrev firmaram o 2º aditivo do termo de compromisso entre as empresas, destacando a alteração do prazo da liquidação (que estava prevista para encerrar-se em setembro de 2017) para 143 parcelas, sendo a primeira em setembro de 2016. A partir de dezembro de 2016, o saldo devedor e o valor da prestação mensal serão apurados uma vez por ano na época da avaliação atuarial da Enerprev, posicionada em dezembro, considerado o valor e o prazo remanescente da dívida. As premissas atuariais utilizadas pela Companhia atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela EnerPrev atendem a Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 7/2013.

Segue abaixo conciliação entre os dois métodos de avaliação atuarial:

	31/03/2019	31/12/2018
Valor presente das obrigações do plano	(905.646)	(907.301)
Valor justo dos ativos do plano	943.974	943.974
Superávit	38.328	36.673
Superávit irre recuperável	(98.342)	(98.342)
Passivo reconhecido submassas BSPS e CV - CPC33 (Nota 15.1.1.1)	(60.014)	(61.669)
Contrato de confissão de dívida e ajuste de reserva matemática - Resolução CGPC nº26/2008	(54.955)	(55.035)
Diferença entre premissas *	5.059	6.634

(*) O montante de R\$5.059 (R\$6.634 em 31 de dezembro de 2018) é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/12 e aquelas utilizadas pela EnerPrev (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento à Resolução nº26/08 e suas alterações do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

15.1.2 Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela EnerPrev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadora, a Companhia contribuiu no período com R\$469 (R\$395 em 2018).

Em 31 de março de 2019 esse plano tem a adesão de 735 colaboradores (683 em 31 de dezembro de 2018).

16 Encargos setoriais

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	Nota	Saldo em 31/12/2018	Adições (Reversões)	Atualizações monetárias	Pagamentos / Recebimentos	Saldo em 31/03/2019
Conta de desenvolvimento energético - CDE	16.1 e 19	30.546	213.120		(223.252)	20.414
Encargos tarifários (ECE/ EAESEE)		2.900				2.900
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética (P&D e PEE)	16.2 e 19	35.598	9.518	430	(13.691)	31.855
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	6, 16.3 e 19	-	105		(105)	-
Outros encargos	19	1.169	1.017		(1.243)	943
Total		70.213	223.760	430	(238.291)	56.112
Circulante		63.155				49.151
Não circulante		7.058				6.961
Total		70.213				56.112

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



16.1 Conta de desenvolvimento energético - CDE

Referem-se aos valores a repassar à CDE, anuidos pela ANEEL, conforme demonstrado na tabela abaixo:

	Montante total	Valor cota mensal	Competência
Resolução Homologatória - ANEEL nº 1.863/15			
CDE - Energia (Recomposição Conta ACR)	357.750	19.875	Outubro de 2015 a Março de 2017
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.231/17			
CDE - Energia (Recomposição Conta ACR)	425.724	16.172 21.060	Abril de 2017 a Março de 2018 Abril de 2018 a Fevereiro 2019
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.521/19			
CDE - Energia (Recomposição Conta ACR) (*)	126.360	21.060	Março de 2019 a Agosto de 2019
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.446/18			
CDE - Energia	120.562	10.047	Outubro de 2018 a Setembro de 2019
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.510/18			
CDE - Encargo de uso	610.462	43.336 53.384	Janeiro de 2019 a Março de 2019 Abril de 2019 a Dezembro de 2019

(*) A Resolução Homologatória nº2.521/19 altera o valor das cotas de CDE - Conta ACR a serem pagas pelas distribuidoras. A Conta ACR foi criada para cobrir o empréstimo repassado às distribuidoras em 2014. Com base nas estimativas da ANEEL, as cotas foram atualizadas para que haja recursos suficientes para quitar o empréstimo em setembro de 2019.

16.2 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pela Companhia, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13. O saldo líquido em 31 de março de 2019 no montante de R\$31.855 (R\$35.598 em 31 de dezembro de 2018) contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

16.3 Bandeiras tarifárias

A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 3 bandeiras: verde, amarela e vermelha. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelha sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

O valor adicional da bandeira amarela é de R\$1,00 a cada 100 kWh consumidos. Já a bandeira vermelha possui dois patamares: (i) patamar 1 com cobrança adicional de R\$3,00 a cada 100 kWh consumidos; e (ii) patamar 2 com cobrança adicional de R\$5,00 para cada 100 kWh consumidos.

Em 24 de abril de 2018 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.392, estabeleceu os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias. A definição das faixas de acionamento observará limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional - SIN. A métrica de acionamento passa a levar em conta a definição de custo do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD).

A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos.

A partir de 2019, a regra de acionamento e do tratamento da cobertura tarifária será reavaliada com base no calendário hidrológico, em abril, final do período úmido.

Desta forma, o saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2019 foram:

Bandeiras	Meses
Verde	Janeiro, Fevereiro e Março

17 Provisões

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	17.1	7.724	6.953	156.311	153.888
Total		7.724	6.953	156.311	153.888

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

17.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das informações contábeis intermediárias. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

17.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Passivo						Ativo		
	Saldo em 31/12/2018	Baixas			Atualizações monetárias	Reclassificação	Saldo em 31/03/2019	Depósito judicial	
		Constituição	Pagamentos	Reversões				31/03/2019	31/12/2018
Trabalhistas	35.314	1.845	(3.197)	(421)	1.363	37	34.941	8.958	9.231
Cíveis	99.821	1.625	(1.402)	(519)	2.990	(37)	102.478	34.813	34.600
Fiscais	722						722		
Regulatórias	6.704	1.350	(853)		184		7.385		
Outros	18.280				229		18.509		
Total	160.841	4.820	(5.452)	(940)	4.766	-	164.035	43.771	43.831
Circulante	6.953						7.724		
Não circulante	153.888						156.311	43.771	43.831
Total	160.841						164.035	43.771	43.831

17.1.1.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e equiparação salarial.

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice seria utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passaria a ser o IPCA-E.

O novo índice deveria ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Todavia, em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Em ato contínuo, em 05 de dezembro de 2017, a 2ª Turma do STF, por maioria dos votos, julgou improcedente a ação ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos - Fenaban contra a decisão do TST nos autos do processo ArgInc-479-60.2011.5.04.0231, que determinava a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária dos débitos trabalhistas. Na decisão questionada pela Fenaban, o TST declarou que o uso da TR como índice de correção na Justiça do Trabalho era inconstitucional, ficando, em consequência, revogada a liminar anteriormente deferida, e determinou a adoção do IPCA-E determinado pelo IBGE, para calcular os débitos.

Em março de 2018 os Embargos Declaratórios foram julgados no TST e, neste sentido, a Companhia entendeu, por hora, que a decisão do STF deveria ser aplicada a partir de seus efeitos modulatórios e não sobre todo o processo, logo, a aplicação do IPCA-E deveria ocorrer a partir de 25 de março de 2015. Cabe recurso ao tema.

Desta forma, desde dezembro de 2017, a Companhia passou a atualizar todos os processos trabalhistas por meio do IPCA-E.

17.1.1.2 Cíveis

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 31 de março de 2019 é de R\$51.378 (R\$49.772 em 31 de dezembro de 2018), destacando-se:

- Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a Companhia cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e, em junho de 2011, foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A Companhia apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R\$66.806. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R\$10.627, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. Atualmente, foi realizada nova perícia no âmbito do cumprimento de sentença. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial em contrapartida de uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 31 de março de 2019 é de R\$41.777 (R\$40.548 em 31 de dezembro de 2018).

17.1.1.3 Regulatórias

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pela Companhia.

17.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Ativo			
	Depósito judicial			
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Trabalhistas	32.650	32.269	783	791
Cíveis	264.710	254.424	2.254	2.173
Fiscais	669.936	666.335	27.383	26.093
Regulatórias	3.426	3.375	552	552
Total	970.722	956.403	30.972	29.609

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacamos as seguintes ações:

17.1.2.1 Cíveis

- Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação a ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução do mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 31 de março de 2019 é de R\$147.068 (R\$141.283 em 31 de dezembro de 2018).

- Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, a Companhia, por meio da ABRADEE, ajuizou o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 31 de março de 2019 é de R\$13.567 (R\$13.034 em 31 de dezembro de 2018).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Adicionalmente, a SAESA propôs ação contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 31 de março de 2019 é de R\$4.118 (R\$3.956 em 31 de dezembro de 2018).

17.1.2.2 Fiscais

- Discussão na esfera judicial sobre créditos de ICMS utilizados pela Companhia no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante atualizado em 31 de março de 2019 de R\$181.472 (R\$180.649 em 31 de dezembro de 2018). A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09 além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.
- Discussão administrativa relativa à utilização de crédito de ICMS, com origem no estorno de débito de notas fiscais canceladas de 2007 e 2012, no valor atualizado até 31 de março de 2019 de R\$34.890 (R\$34.655 em 31 de dezembro de 2018). A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.
- Discussão judicial decorrente de execução fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de CSLL, relativa ao ano-calendário de 2009, que foi compensada com saldo de base negativa de CSLL de exercícios anteriores, acumulada pela empresa cindida AES Eletropaulo, que envolve o montante atualizado em 31 de março de 2019 de R\$38.476 (R\$38.273 em 31 de dezembro de 2018). A Companhia apresentou defesa e aguarda o julgamento.
- Discussões administrativas envolvendo o montante atualizado até 31 de março de 2019 de R\$208.764 (R\$207.768 em 31 de dezembro de 2018), referentes às compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE). A Companhia apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.
- Medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com a Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2ª Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. O valor atualizado até 31 de março de 2019 é de R\$75.603 (R\$75.355 em 31 de dezembro de 2018). Atualmente o processo aguarda julgamento de Recurso nos Tribunais Superiores.
- Autuações de prefeituras que exigem o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica bem como taxas de fiscalização de obras em logradouros públicos e preço público. O valor da contingência em 31 de março de 2019 é de R\$63.679 (R\$63.187 em 31 de dezembro de 2018). A Companhia apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.
- Ação judicial que assegura o direito de não incluir o valor do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços (ICMS) na base de cálculo das contribuições ao programa de integração social (PIS) e ao financiamento da seguridade social (COFINS). A empresa obteve decisão favorável e atualmente aguarda o julgamento dos recursos interpostos pela Fazenda Nacional nas instâncias superiores.

17.1.3

Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota e, para estas ações, o saldo dos depósitos judiciais em 31 de março de 2019 é de R\$38.989 (R\$38.614 em 31 de dezembro de 2018).

Considerando o disposto no item 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não necessita efetuar o detalhe das suas contingências classificadas como remotas. Entretanto, pelo fato gerador do principal estar a decorrer, sem perspectiva de término no médio prazo e dada a materialidade dos saldos, a Companhia entende que deve proceder à divulgação da ação mencionada abaixo.

17.1.3.1

Fiscais

A Companhia, por meio do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, ajuizou em 21 de janeiro de 2011 dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, visando a suspensão dos efeitos dos Decretos nºs 55.421/10 e 55.867/10. Ambos os processos possuem sentenças favoráveis, confirmadas até o momento em julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em 13 de maio de 2013, a Fazenda Estadual interpôs recursos aos Tribunais Superiores, os quais aguardam julgamento. O valor estimado em 31 de março de 2019, nos termos dos Decretos, é de R\$553.732 (R\$535.448 em 31 de dezembro de 2018). O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09.

18

Patrimônio líquido

18.1

Capital social

O Capital social em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é de R\$596.669 e está representado por 39.091.735.037 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

19

Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

- **Fornecimento - Faturado:** São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.

- **Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado:** São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



- **Não faturado:** Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das informações contábeis intermediárias. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.
- **Resultados de ativos financeiros setoriais:** É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.
- **Suprimento - Faturado:** Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa estabelecida no contrato.
- **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.
- **Receita de construção:** O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 20).
- **Subvenções vinculadas ao serviço concedido:** É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 10.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.
- **Arrendamentos e aluguéis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

Nota	Período de 3 meses findos em 31 de março					
	Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Fornecimento - Faturado						
Residencial	1.723.307	1.687.292	972.883	933.652	411.972	354.258
Industrial	13.118	13.080	289.149	318.658	128.795	132.457
Comercial	129.461	129.891	516.764	493.075	222.379	195.456
Rural	7.938	7.917	21.499	21.110	6.291	5.132
Poder público	8.886	8.769	75.770	73.869	32.237	29.074
Iluminação pública	3.634	3.341	77.781	79.625	18.248	16.493
Serviço público	1.459	1.463	69.604	62.006	27.580	22.285
Consumo próprio	168	171	1.561	1.541		
	<u>1.887.971</u>	<u>1.851.924</u>	<u>2.025.011</u>	<u>1.983.536</u>	<u>847.502</u>	<u>755.155</u>
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado						
Consumidores cativos						
Residencial					300.339	238.237
Industrial					59.272	50.326
Comercial					134.162	105.040
Rural					3.872	3.046
Poder público					16.625	13.266
Iluminação pública					13.194	11.129
Serviço público					10.766	7.516
Consumidores livres	556	457	1.783.323	1.715.179	288.471	240.072
	<u>556</u>	<u>457</u>	<u>1.783.323</u>	<u>1.715.179</u>	<u>826.701</u>	<u>668.632</u>
Não faturado						
Fornecimento					15.262	18.945
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição					14.766	16.849
					<u>30.028</u>	<u>35.794</u>
Resultados de ativos financeiros setoriais						
CVA	6				(93.701)	76.744
Itens financeiros - RTE					(11.691)	(12.452)
Itens financeiros - Outros					(4.166)	(67.838)
PIS/COFINS					5.221	4.162
					<u>(104.337)</u>	<u>616</u>
Suprimento - Faturado	2	2	173.307	12.262	38.689	3.045
Energia de curto prazo			49.247	170.671	17.143	25.484
Receita de construção	20				66.300	55.089
Atualização do ativo financeiro indenizável					9.783	2.570
Serviços cobráveis					1.163	2.830
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					37.491	31.391
Ressarcimento por indisponibilidade					(3.785)	(2.702)
Arrendamentos e aluguéis					13.246	12.230
Outras receitas operacionais					1.692	3.455
Receita operacional bruta	19.1				<u>1.888.529</u>	<u>1.593.589</u>
(-) Deduções à receita operacional						
Tributos sobre a receita						
ICMS					(375.335)	(324.166)
PIS/COFINS					(150.306)	(141.827)
ISS					(85)	(78)
					<u>(525.726)</u>	<u>(466.071)</u>
Encargos do consumidor						
P&D e PEE	16.2				(9.518)	(8.467)
CDE	16.1				(213.120)	(190.502)
PROINFA - Consumidores Livres					(15.255)	(11.563)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	16.3				(105)	5.441
Outros encargos	16				(1.017)	(852)
					<u>(239.015)</u>	<u>(205.943)</u>
					<u>(764.741)</u>	<u>(672.014)</u>
Receita					<u>1.888.529</u>	<u>921.575</u>

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

19.1

Receita operacional bruta

A variação no período de 2019 é decorrente, substancialmente, dos seguintes aspectos: (i) do efeito do reajuste tarifário ocorrido em outubro de 2018 que elevou as tarifas de energia, na média, em 16,12%; e (ii) do crescimento do consumo na área de concessão influenciado por temperaturas elevadas no período.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**20 Gastos operacionais**

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo do serviço: contempla os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura e os gastos relacionados ao atendimento comercial e operação e manutenção da concessão; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

		Período de 3 meses findos em 31 de março						
		2019						
		Custo do serviço			Despesas operacionais			
Nota		Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
Não gerenciáveis								
	20.1	569.934	-	-	-	-	-	569.934
	20.2	111.512	-	-	-	-	-	111.512
		247	-	-	-	-	-	247
		<u>681.693</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>681.693</u>
Gerenciáveis								
	20.3	-	35.518	16	-	11.536	-	47.070
		-	1.955	18	-	2.334	-	4.307
	20.4	-	22.951	42	-	18.155	-	41.148
		-	46	-	-	24	-	70
		-	-	-	-	2.152	-	2.152
		-	22.728	-	-	3.125	-	25.853
		-	-	-	10.409	-	-	10.409
		-	-	-	-	-	3.886	3.886
		-	179	-	-	694	-	873
		-	-	-	-	-	10.368	10.368
	19	-	-	66.300	-	-	-	66.300
		-	7.592	-	-	5.339	-	12.931
		-	-	90.969	66.376	43.359	14.254	225.367
		<u>681.693</u>	<u>90.969</u>	<u>66.376</u>	<u>10.409</u>	<u>43.359</u>	<u>14.254</u>	<u>907.060</u>
Total								
		<u>681.693</u>	<u>90.969</u>	<u>66.376</u>	<u>10.409</u>	<u>43.359</u>	<u>14.254</u>	<u>907.060</u>
		Período de 3 meses findos em 31 de março						
		2018						
		Custo do serviço			Despesas operacionais			
Nota		Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
Não gerenciáveis								
	20.1	477.002	-	-	-	-	-	477.002
	20.2	139.614	-	-	-	-	-	139.614
		271	-	-	-	-	-	271
		<u>616.887</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>616.887</u>
Gerenciáveis								
	20.3	-	32.735	17	-	10.160	-	42.912
		-	1.496	9	-	1.562	-	3.067
	20.4	-	23.755	43	-	16.075	-	39.873
		-	45	-	-	46	-	91
		-	21.478	-	-	2.592	-	24.070
		-	-	-	11.979	-	-	11.979
		-	-	-	-	-	2.317	2.317
		-	187	-	-	1.585	-	1.772
		-	-	-	-	-	6.915	6.915
	19	-	-	55.089	-	-	-	55.089
		-	5.584	-	-	5.134	-	10.718
		-	85.280	55.158	11.979	37.154	9.232	198.803
		<u>616.887</u>	<u>85.280</u>	<u>55.158</u>	<u>11.979</u>	<u>37.154</u>	<u>9.232</u>	<u>815.690</u>
Total								
		<u>616.887</u>	<u>85.280</u>	<u>55.158</u>	<u>11.979</u>	<u>37.154</u>	<u>9.232</u>	<u>815.690</u>

20.1 Energia elétrica comprada para revenda

		Período de 3 meses findos em 31 de março	
		2019	2018
	Nota		
		203.859	217.714
		118.216	101.410
		17.406	15.635
		80.036	73.591
	20.1.1	67.450	(27.571)
		123.868	109.987
		6.994	15.454
		5.173	16.128
		1.213	3.625
		(54.281)	(48.971)
		<u>569.934</u>	<u>477.002</u>

20.1.1 Energia de curto prazo

A variação no período corresponde, substancialmente, às aquisições de energia realizadas nos meses de fevereiro e março de 2019 decorrentes do déficit de energia no período analisado.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**20.2 Encargos de uso da rede elétrica**

A variação do período é decorrente, principalmente, da redução do valor dos encargos onde, no último reajuste tarifário das transmissoras, apresentaram uma redução média 2,90%. O efeito negativo dos custos de rede básica é resultado da combinação de três fatores: (i) revisão periódica das Receitas Anuais Permitidas – RAPs das concessionárias de transmissão licitadas; (ii) redução de 50% da RAP dos contratos licitados no período 1999-2006 e que completaram 15 anos durante o ciclo 2017-2018 ou 2018-2019; e (iii) revisão provisória da RAP das concessionárias de transmissão que tiveram seus contratos de concessão prorrogados nos termos da Lei nº 12.783/2013.

20.3 Pessoal e Administradores

	Período de 3 meses findos em 31 de março	
	2019	2018
Pessoal		
Remuneração	22.314	20.010
Encargos	6.943	6.687
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	2.946	2.584
Outros benefícios - Corrente	11.231	8.876
Outros	1.730	3.959
	<u>45.164</u>	<u>42.116</u>
Administradores		
Honorários e encargos	1.731	719
Benefícios dos administradores	175	77
	<u>1.906</u>	<u>796</u>
	<u>47.070</u>	<u>42.912</u>

20.4 Serviços de terceiros

	Período de 3 meses findos em 31 de março	
	2019	2018
Serviços de consultoria	3.698	3.088
Serviços comerciais	14.610	15.292
Serviços de manutenção	7.045	6.435
Serviços técnicos	2.087	1.199
Serviços de limpeza e vigilância	2.166	2.157
Serviços de informática	7.131	7.860
Serviços de telecomunicações	1.051	1.224
Serviços Compartilhados	1.108	
(-) Crédito de PIS/COFINS	(1.484)	(1.434)
Outros	3.736	4.052
	<u>41.148</u>	<u>39.873</u>

21 Resultado financeiro

	Nota	Período de 3 meses findos em 31 de março	
		2019	2018
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções		1.397	932
Energia vendida		19.747	18.658
Depósitos judiciais		1.259	8.615
Ativos/ passivos financeiros setoriais			4.063
Juros e multa sobre tributos	7	2.071	4.172
Outros juros e variações monetárias		19	4
Ajustes a valor presente	5.1	364	
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(1.902)	(2.157)
Outras receitas financeiras		291	749
		<u>23.246</u>	<u>35.036</u>
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	14.2	(15.677)	(15.131)
Debêntures	13.2	(12.922)	(8.492)
Variações em moeda estrangeira	14.2	(224)	(324)
Operações de swap e hedge	14.2	(5)	(749)
(-) Juros capitalizados	11.3	879	365
Juros e variações monetárias			
Energia comprada		(33)	(30)
Juros e multa sobre tributos	7	(3.097)	(2.101)
Ativos/ passivos financeiros setoriais	6	(229)	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	17.1.1	(4.766)	(7.021)
Benefícios pós-emprego	15.1.1.1	(1.403)	(588)
Arrendamentos e aluguéis	10.5	(549)	
Outros juros e variações monetárias		(963)	(981)
Outras despesas financeiras		(2.925)	(4.283)
		<u>(41.914)</u>	<u>(39.335)</u>
Total		<u>(18.668)</u>	<u>(4.299)</u>

22 Imposto de renda e Contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	Período de 3 meses findos em 31 de março	
		2019	2018
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		91.147	101.586
Alíquota		34%	34%
IRPJ e CSLL		(30.990)	(34.539)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva			
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes			
Doações		(102)	(12)
Outras		(68)	(71)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	22.1	12.051	1
Incentivos fiscais		883	609
Despesa de IRPJ e CSLL		(18.226)	(34.012)
Alíquota efetiva		20,00%	33,48%

22.1 Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores

O montante de R\$12.051 é decorrente de benefício fiscal proveniente de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, dos exercício de 2016 e 2017, que foram reconhecidos após a apresentação dos projetos ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia - INCT.

23 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41.

	Período de 3 meses findos em 31 de março	
	2019	2018
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	72.921	67.574
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	39.091.735	39.091.735
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	0,00187	0,00173

24 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

24.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

24.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
			31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Aplicações financeiras		Nível 2	100.152	50.135	100.152	50.135
Ativo financeiro indenizável	11.1	Nível 3	961.986	916.218	961.986	916.218
			1.062.138	966.353	1.062.138	966.353
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Bancos conta movimento		Nível 2	184.587	101.619	184.587	101.619
Consumidores e concessionárias	5	Nível 2	1.146.160	1.059.934	1.146.160	1.059.934
Cauções		Nível 2	430	434	430	434
Ativos financeiros setoriais	6	Nível 2	257.714	329.296	257.714	329.296
Outros créditos - Partes relacionadas	10	Nível 2	594	1.155	594	1.155
			1.589.485	1.492.438	1.589.485	1.492.438
			2.651.623	2.458.791	2.651.623	2.458.791

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
			31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Passivos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	14					
Moeda estrangeira		Nível 2	40.063	39.816	40.063	39.816
Derivativos		Nível 2	(2.354)	(2.156)	(2.354)	(2.156)
			<u>37.709</u>	<u>37.660</u>	<u>37.709</u>	<u>37.660</u>
Custo amortizado						
Fornecedores	12	Nível 2	570.873	497.035	570.873	497.035
Debêntures	13	Nível 2	658.405	654.316	655.398	656.119
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	14					
Moeda nacional		Nível 2	611.241	700.746	664.111	663.474
Contratos de mútuo		Nível 2	27.590		27.590	
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	10	Nível 2	4.086	1.656	4.086	1.656
Arrendamentos e aluguéis	10.5	Nível 2	14.789		14.789	
Passivos financeiros setoriais	6	Nível 2	160.439	127.455	160.439	127.455
			<u>2.047.423</u>	<u>1.981.208</u>	<u>2.097.286</u>	<u>1.945.739</u>
			<u>2.085.132</u>	<u>2.018.868</u>	<u>2.134.995</u>	<u>1.983.399</u>

24.1.2 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido.

A Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo no resultado, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial e da taxa de juros Libor - 3M do financiamento contratado junto ao Banco Citibank.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a informação sobre instrumentos financeiros derivativos deve compreender a razão do objeto protegido, o valor justo do instrumento, impacto nos resultados da Companhia durante o período, assim como características principais do objeto contratado. Esse detalhamento é demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Contraparte	Vigência	Posição	Nacional USD		Nacional R\$		Valor justo		Efeitos no Resultado	
				31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018	Períodos de 3 meses findos em 31 de março	2019
Swap											
Ativo	Citibank N.A.	04/09/2015 a 04/09/2019	Libor 3M + 1,84% a.a. CDI + 1,20% a.a.	10.129	10.129			40.063	39.956	660	665
Passivo						(37.500)	(37.500)	(37.709)	(37.800)	(665)	(1.414)
				<u>10.129</u>	<u>10.129</u>	<u>(37.500)</u>	<u>(37.500)</u>	<u>2.354</u>	<u>2.156</u>	<u>(5)</u>	<u>(749)</u>

O vencimento líquido do derivativo encontra-se demonstrado na nota 14.3.

Os efeitos no resultado do período da dívida em moeda estrangeira, líquida do derivativo (*swap*), são demonstrados a seguir:

	Período de 3 meses findos em 31 março	
	2019	2018
Receitas financeiras		
Variações monetárias moeda estrangeira	2.272	(324)
	<u>2.272</u>	<u>(324)</u>
Despesas financeiras		
Variações monetárias moeda estrangeira	(2.495)	
Encargos de dívidas	(510)	(674)
Operações de <i>swap</i> e <i>hedge</i>	56	(415)
Marcação a mercado	(61)	(334)
	<u>(3.010)</u>	<u>(1.423)</u>
Total	<u>(738)</u>	<u>(1.747)</u>

Os impactos dos ganhos e perdas, por tipo de proteção, foram os seguintes:

	Período de 3 meses findos em 31 março	
	2019	2018
Derivativos com propósito de proteção		
Riscos cambiais	393	325
Riscos de taxas de juros e moeda	(398)	(1.074)
Total	<u>(5)</u>	<u>(749)</u>

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



24.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia.

O Comitê de Risco é composto por 3 “*Risk Officers*” separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

O Comitê de Risco realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades da Gestão de Risco. Além disso, no sentido de potencializar sinergias de governança entre a função de Gestão de Risco, Auditoria Interna e *Compliance*, estas funções encontram-se reunidas em uma mesma diretoria.

24.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os Empréstimos, financiamentos e Debêntures captados pela Companhia, apresentados nas notas 13 e 14, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associado à TJLP, CDI, IPCA, Dólar e Libor.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia possui exposições à variação cambial em Dólar e juros associados à Libor 3M atreladas a dívida em moeda estrangeira, entretanto, possui derivativo de *swap* com o objetivo de *hedge* econômico, para controlar todas as exposições à variação cambial e juros para essas obrigações.

A Companhia também está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

24.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Saldo da exposição	Aging cenário provável			Cenário (I) Provável	Cenário (II) Aumento do risco em 25%	Cenário (III) Aumento do risco em 50%	Cenário (IV) Redução do risco em 25%	Cenário (V) Redução do risco em 50%
			Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos					
Aplicação financeira - CDB	CDI	100.033	6.457	-	-	6.457	1.614	3.228	(1.614)	(3.228)
Fundos de investimento	CDI	119	8	-	-	8	2	4	(2)	(4)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	430	2	1	-	3	1	2	(1)	(2)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	100.582	6.467	1	-	6.468	1.617	3.234	(1.617)	(3.234)
Debêntures	CDI	394.399	(23.325)	(17.943)	-	(41.268)	(10.103)	(20.083)	10.134	20.391
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	237.152	(1.415)	-	-	(1.415)	(279)	(553)	281	568
Empréstimos e financiamentos - NP	CDI	75.431	(3.065)	-	-	(3.065)	(739)	(1.466)	742	1.497
Empréstimos e financiamentos - Mútuo	CDI	27.590	(138)	-	-	(138)	(35)	(69)	35	69
Instrumentos financeiros passivos	CDI	734.572	(27.943)	(17.943)	-	(45.886)	(11.156)	(22.171)	11.192	22.525
Swap - Ponta Passiva - Citibank N.A.	CDI	(2.354)	(1.645)	-	-	(1.645)	163	(85)	668	925
Instrumentos financeiros derivativos	CDI	(2.354)	(1.645)	-	-	(1.645)	163	(85)	668	925
		832.800	(23.121)	(17.942)	-	(41.063)	(9.376)	(19.022)	10.243	20.216
Operação	Risco									
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	129.010	(10.168)	(19.014)	(897)	(30.079)	(4.047)	(9.238)	4.047	9.238
Instrumentos financeiros derivativos	TJLP	129.010	(10.168)	(19.014)	(897)	(30.079)	(4.047)	(9.238)	4.047	9.238
		129.010	(10.168)	(19.014)	(897)	(30.079)	(4.047)	(9.238)	4.047	9.238
Operação	Risco									
Citibank N.A.	Dólar	40.063	(41.407)	-	-	(41.407)	(10.024)	(20.310)	10.549	20.835
Principal	Dólar	39.920	(40.094)	-	-	(40.094)	(10.023)	(20.047)	10.023	20.047
Encargos	Dólar	143	(1.313)	-	-	(1.313)	(1)	(263)	526	788
Instrumentos financeiros passivos	Dólar	40.063	(41.407)	-	-	(41.407)	(10.024)	(20.310)	10.549	20.835
Swap - Ponta Ativa - Citibank N.A.	Dólar	40.063	41.407	-	-	41.407	10.024	20.310	(10.549)	(20.835)
Instrumentos financeiros derivativos	Dólar	40.063	41.407	-	-	41.407	10.024	20.310	(10.549)	(20.835)
		80.126	-	-	-	-	-	-	-	-
Operação	Risco									
Debêntures	IPCA	265.688	(25.244)	(89.290)	(8.657)	(123.191)	(10.022)	(20.045)	10.022	20.045
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	159.009	(16.419)	(31.089)	(1.255)	(48.763)	(3.545)	(7.090)	3.545	7.090
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	424.697	(41.663)	(120.379)	(9.912)	(171.954)	(13.567)	(27.135)	13.567	27.135
		424.697	(41.663)	(120.379)	(9.912)	(171.954)	(13.567)	(27.135)	13.567	27.135
Operação	Risco									
Citibank N.A. - Encargos	Libor	40.063	(1.313)	-	-	(1.313)	109	(44)	416	569
Instrumentos financeiros passivos	Libor	40.063	(1.313)	-	-	(1.313)	109	(44)	416	569
Swap - Resultado - Citibank N.A.	Libor	(37.709)	1.313	-	-	1.313	(109)	44	(416)	(569)
Instrumentos financeiros derivativos	Libor	(37.709)	1.313	-	-	1.313	(109)	44	(416)	(569)
		2.354	-	-	-	-	-	-	-	-

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, Dólar, IPCA e Libor 3M estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 6,5% e 8,8% a.a.; TJLP entre 6,1% e 7,0% a.a.; Dólar entre R\$3,70 e R\$3,88; IPCA entre 3,0% e 4,5% a.a.; e Libor em 2,7% a.a.

24.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia são apresentados nas notas 13 e 14.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia estão demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e os Equivalentes de caixa correspondentes às aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Consumidores e Concessionárias (Nota 5), cujos os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos; (iii) Ativo financeiro indenizável (Nota 11.1) cujo o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição; e (iv) Ativos financeiros setoriais (Nota 6) que serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, conseqüentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 26.1.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de março de 2019, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/03/2019					31/12/2018	
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos financeiros							
Fornecedores	424.351	87.636	58.886			570.873	497.035
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			850	3.236		4.086	1.656
Debêntures			145.649	421.895	87.854	655.398	656.119
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	2.742	106.092	333.041	233.123	56.766	731.764	703.290
Derivativos			(2.354)			(2.354)	(2.156)
Arrendamentos e aluguéis	636	1.273	5.728	6.947	205	14.789	
Passivos financeiros setoriais				160.439		160.439	127.455
	<u>427.729</u>	<u>195.001</u>	<u>541.800</u>	<u>825.640</u>	<u>144.825</u>	<u>2.134.995</u>	<u>1.983.399</u>

24.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial no Decreto nº 5.163/2004, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da consequente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficit - MCSD ou venda de energia por meio do Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 6 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 31 de março de 2019 estão apresentados na nota 26.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível com 3 a 6 anos de antecedência, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

- Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-7, A-6, A-5, A-4, A-3, A-2, A-1, A-0, de fontes alternativas (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), de ajuste e também por meio de participações no MCSD tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit;
- (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais e especiais (Previsto pela Resolução Normativa nº 726/2016) ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSD's com declaração de sobre e venda de energia para o ACL por meio do MVE.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, passou a não mais poder participar do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal. Logo, não mais pôde realizar reduções de volume nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Em 2016 a Nota Técnica nº109/2016 propunha o aprimoramento da Resolução Normativa nº 693/2015 permitindo criar o MCSD de Energia Nova como um mecanismo adicional para que tanto distribuidoras quanto geradoras pudessem descontratar energia no mercado regulado. Recentemente, mediante Resolução Normativa nº 833/2018, foi regulamentado o MVE como instrumento adicional de gestão de sobre de energia para as distribuidoras. Contudo, esta nova normativa também limitou a eficiência do MCSD Energia Nova e dos contratos bilaterais na redução do nível de contratação, permitindo a utilização destes mecanismos apenas com usinas que não estejam em operação comercial.

Com a publicação do Decreto nº 9.143/17, passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor estão em fase final de apuração na ANEEL no que se refere aos anos de 2016 em diante.

A sobrecontratação de energia, relativa ao período de 2019, afetou positivamente o resultado da Companhia em R\$455.

24.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 13 e 14. Até 31 de março de 2019 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 26.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

24.2.3 Risco hidrológico

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoeletricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Em relação ao risco de racionamento, para o seu monitoramento, a Companhia utiliza como ferramentas o Subcomitê de Risco Energético que tem como práticas: (i) a avaliação do cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões de atuação, das variáveis macro e microeconômicas, e as especificidades de cada mercado, em um horizonte de cinco anos; (ii) a antecipação de potenciais impactos sobre a geração de energia elétrica, de forma assegurar o suprimento de energia; (iii) minimização dos impactos na receita; e (iv) evitar o desabastecimento das concessionárias.

24.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Consumidores e Concessionárias

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, a Companhia realiza abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa a Companhia realiza diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. A Companhia oferece diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

• Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

Em se tratando de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018, todas as aplicações financeiras da Companhia encontram-se em instituições financeiras com *rating* de crédito AAA.

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Nota 4.2).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

• Ativo financeiro indenizável

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



• Ativos financeiros setoriais

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas de Companhia e incorpora tais ativos na mesma. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados à Companhia os saldos remanescentes de eventual insuficiência de ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

24.2.5 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSESP etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

24.2.6 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

	31/03/2019	31/12/2018
Total dos empréstimos e debêntures	1.384.808	1.357.253
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(284.739)	(151.754)
Dívida líquida	1.100.069	1.205.499
Total do Patrimônio Líquido	1.270.330	1.197.409
Total do capital	2.370.399	2.402.908
Índice de alavancagem financeira - %	46,41%	50,17%

25 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

25.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

Nota	2019						Saldo em 31/03/2019
	Saldo em 31/12/2018	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 31/03/2019	
			Variação monetária e cambial	Valor justo	Adições/baixas		
(Aumento) diminuição de passivos de financiamento							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	13.2 e 14.2	1.357.253	(1.273)	2.199	62	26.567	1.384.808
Arrendamentos e aluguéis	10.5	-	(1.617)	387	162	15.857	14.789
		<u>1.357.253</u>	<u>(2.890)</u>	<u>2.586</u>	<u>224</u>	<u>42.424</u>	<u>1.399.597</u>
2018							
Nota	Saldo em 31/12/2017	Efeito caixa	Efeito não caixa			Outros	Saldo em 31/03/2018
			Variação monetária e cambial	Valor justo	Adições/baixas		
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento							
Cauções e depósitos vinculados		1.074	-	-	-	(640)	434
		<u>1.074</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(640)</u>	<u>434</u>
(Aumento) diminuição de passivos de financiamento							
Empréstimos, financiamentos e debêntures		1.070.355	121.171	1.857	334	22.505	1.216.222
		<u>1.070.355</u>	<u>121.171</u>	<u>1.857</u>	<u>334</u>	<u>22.505</u>	<u>1.216.222</u>
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)							
		<u>1.069.281</u>	<u>121.171</u>	<u>1.857</u>	<u>334</u>	<u>23.145</u>	<u>1.215.788</u>

25.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2019	2018
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures aos Ativos da concessão	879	365
Capitalização nos Ativos da concessão relativos a contingências	6	-
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	15.857	-
Total	<u>16.742</u>	<u>365</u>

26 Compromissos contratuais e Garantias

26.1 Compromissos contratuais

Em 31 de março de 2019 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) da Companhia.

	31/03/2019				31/12/2018	
	Abril/2019 a Março/2020	Abril/2020 a Março/2022	Abril/2022 a Março/2024	A partir de 2025	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	1.031	606	-	-	1.637	2.406
Obrigações de compra						
Compra de energia	2.150.305	4.335.449	3.765.335	11.930.608	22.181.697	22.683.350
Encargos de conexão e transporte de energia	306.069	644.311	593.147	1.163.877	2.707.404	2.815.897
Materiais e serviços	291.539	167.189	30.179	189	489.096	637.919
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	69.963	71.095	29.656	7.232	177.946	196.341
	<u>2.818.907</u>	<u>5.218.650</u>	<u>4.418.317</u>	<u>13.101.906</u>	<u>25.557.780</u>	<u>26.335.913</u>

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de março de 2019, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/03/2019			A partir de 2025	31/12/2018	
	Abril/2019 a Março/2020	Abril/2020 a Março/2022	Abril/2022 a Março/2024		Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	1.020	629			1.649	2.435
Obrigações de compra						
Compra de energia	2.150.348	5.056.265	5.214.649	23.917.133	36.338.395	32.962.593
Encargos de conexão e transporte de energia	305.715	758.806	824.084	1.979.254	3.867.859	3.935.374
Materiais e serviços	289.277	174.867	33.802	255	498.201	651.193
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	70.231	79.902	40.838	11.567	202.538	221.829
	<u>2.816.591</u>	<u>6.070.469</u>	<u>6.113.373</u>	<u>25.908.209</u>	<u>40.908.642</u>	<u>37.773.424</u>

26.2 Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	Limite máximo garantido	
		31/03/2019	31/12/2018
Empréstimos e financiamentos	(i) Depósito Cauçionado, (ii) Recebíveis, (iii) Notas Promissórias e (iv) Fiança Corporativa.	468.110	469.955
Seguro de vida	Aval de acionista	144.812	135.741
Ações judiciais	(i) Fiança Bancária, (ii) Seguro garantia e (iii) Depósito Cauçionado.	536.492	533.595
Compra de energia	(i) Depósito Cauçionado e (ii) Recebíveis.	78.054	139.661
Outros	(i) Fiança Bancária, (ii) Recebíveis e (iii) Depósito Cauçionado.	36.209	35.959
		<u>1.263.677</u>	<u>1.314.911</u>

27 Eventos Subsequentes**27.1 10ª Emissão de Debêntures**

Em 09 de abril de 2019 a Companhia realizou sua 10ª emissão de debêntures no valor de R\$200.000, com prazo total de 5 anos, taxa de juros de 106,60% do CDI, juros semestrais sem carência e amortização em parcela única no vencimento. A referida emissão tem por objetivo o refinanciamento e alongamento do prazo médio da dívida e reforço do capital de giro.

27.2 Assembleia Geral Ordinária - AGO

Foi aprovada em AGO, realizada em 30 de abril de 2019, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 da seguinte forma: (i) R\$10.675 como Constituição de Reserva Legal; (ii) R\$66.294 como JSCP; e (iii) R\$136.524 como dividendos adicionais, ambos aos acionistas detentores das ações ordinárias. Os respectivos dividendos e JSCP serão pagos aos acionistas, sem ajuste, no decorrer do exercício de 2019.

Adicionalmente à destinação do lucro líquido, também foram deliberados:

(i) Definição dos 6 membros para compor o Conselho de Administração para o mandato de um ano e;

(ii) Aprovação da remuneração global anual da Diretoria no montante de até R\$3.790 e do Conselho de Administração de até R\$48, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social da Companhia.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente

Michel Nunes Itkes
Vice-Presidente

Carlos Emanuel Baptista Andrade
Conselheiro

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

Luiz Otávio Assis Henriques
Conselheiro

Pompeu Freire de Mesquita
Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Michel Nunes Itkes
Diretor-Presidente

Fernando Peixoto Saliba
Diretor de Sustentabilidade

Marney Tadeu Antunes
Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

Donato da Silva Filho
Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

José Roberto Pascon
Diretor de Planejamento e Engenharia

Dyogenes Rosi
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CONTABILIDADE

André Luis Nunes de Mello Almeida
Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de Ativos (Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais



Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Conforme Art.20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes



Outras informações que a Companhia entenda relevantes

Todas as informações julgadas relevantes pela Companhia estão contempladas no Comentário de Desempenho e nas Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias, relativas à demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentada como informação suplementar para fins da IAS 34, foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 07 de maio de 2019

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Rosane Palharim

Contadora CRC 1SP220280/O-9

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

De acordo com artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, amparado pelo Capítulo XIII da Lei nº 6.404, a Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

A Assembleia Geral da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., realizada em 30 de abril de 2019, não deliberou a instalação do Conselho Fiscal ou Órgão equivalente.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM 480/2009, declaram que em 30 de abril de 2019, reviram, discutiram e concordam com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia para o período findo em 31 de março de 2019.

MICHEL NUNES ITKES

Diretor Presidente

DYOGENES ROSI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MARNEY TADEU ANTUNES

Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

JOSÉ ROBERTO PASCON

Diretor de Planejamento e Engenharia

DONATO DA SILVA FILHO

Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

FERNANDO PEIXOTO SALIBA

Diretor de Sustentabilidade

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Os Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declaram que em 30 de abril de 2019, reviram, discutiram e concordam com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia para o período findo em 31 de março de 2019, bem como declaram que nessa mesma data, reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes.

MICHEL NUNES ITKES

Diretor Presidente

DYOGENES ROSI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MARNEY TADEU ANTUNES

Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

JOSÉ ROBERTO PASCON

Diretor de Planejamento e Engenharia

DONATO DA SILVA FILHO

Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

FERNANDO PEIXOTO SALIBA

Diretor de Sustentabilidade